

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- PRINCIPAIS PARTES DOS MOTORES
- CABEÇOTE DO MOTOR
- BLOCO DO MOTOR
- CÁRTER DO MOTOR
- CÂMARA DE COMBUSTÃO
- MOTOR DIESEL DE QUATRO TEMPOS
- COMBUSTÍVEIS PARA MOTOR DIESEL
- QUALIDADE DO ÓLEO DIESEL
- SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO
- CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL
- ÓLEOS LUBRIFICANTES

UP CURSOS

UP Cursos

CNPJ 33.126.154/0001-83

Rua Elise Ribeiro da Costa 50 - Favela Andrade
Santa Rita Sapucaí - MG - CEP 37540-000
(35) 99103-2046

**CERTIFICADO VÁLIDO EM
TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

Os cursos oferecidos pela UP Cursos
bem como seus certificados são embasados pelo
decreto nº 5.154 e as normas do MEC através
da Resolução CNE nº 04/99.

Valde seu certificado acessando

<https://upcursosgratis.com.br/validar-certificado>

e digitando o código de validação abaixo!

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

Nota final: 100 pontos

57986





A UP Cursos confere a

Ourailton Luiz De Jesus

matrícula **452955**, o certificado referente a conclusão do curso de
Mecânica Básica de Caminhões,
iniciado em **03/05/2021** e concluído em **13/05/2021**, com a carga horária de **40 horas**
e nota final de **80 pontos**.

JANE C. T. LOPES
(COORDENADORA INSTITUCIONAL)

Ourailton L. de Jesus

ALUNO



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Mecânica preventiva de veículos pesados
- Manutenção de Caminhões
- Manutenção do motor de partida
- Como detectar os defeitos
- Proteção do operador
- Proteção do sistema elétrico do carro
- Preparação da região a ser soldada
- Preparação do aterramento da máquina de solda
- Inspeção da tocha de soldagem
- Inspeção do arame de solda

UP CURSOS

UP Cursos

CNPJ 33.126.154/0001-83

Rua Elisa Ribeiro da Costa, 50 - Favela Andrade
Santa Rita Sapucaí - MG - CEP: 37540-000
(36) 99103-2046

**CERTIFICADO VÁLIDO EM
TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

Os cursos oferecidos pela UP Cursos
bem como seus certificados são embasados pelo
decreto nº 5.154 e as normas do MEC através
da Resolução CNE nº 04/99.

Valde seu certificado acessando

<https://upcursosgratis.com.br/validar-certificado>

e digitando o código de validação abaixo!

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

Nota final: 80 pontos

57987





A UP Cursos confere a

Iltamar Trindade

matrícula **452802**, o certificado referente a conclusão do curso de
Mecânico de Motores Diesel,
iniciado em **12/05/2021** e concluído em **14/05/2021**, com a carga horária de **35 horas**
e nota final de **100 pontos**.

JANE C. T. LOPES
COORDENADORA PEDAGÓGICA

ALUNO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Motores a combustão interna
- Noções básicas de motores Diesel
- Principais partes dos motores
- Motor de quatro tempos
- Combustíveis para motor Diesel
- Sistema de alimentação
- Sistema de lubrificação
- Sistema de arrefecimento
- Sistema de injeção eletrônica Diesel

UP CURSOS

UP Cursos

CNPJ 33.126.154/0001-83

Rua Elisa Ribeiro de Costa, 50, Família Andrade
Santa Rita Sapucaí - MG - CEP. 37540-000
(35) 96103-2046

**CERTIFICADO VÁLIDO EM
TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

Os cursos oferecidos pela UP Cursos
bem como seus certificados são embasados pelo
decreto nº 5.154 e as normas do MEC através
da Resolução CNE nº 04/99.

Valide seu certificado acessando
<https://upcursosgratis.com.br/validar-certificado>
e digitando o código de validação abaixo!

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

57940

Nota final: 100 pontos





A UP Cursos confere a

Iltamar Trindade

matrícula **452802**, o certificado referente a conclusão do curso de
Bomba Injetora de Motores Diesel,
iniciado em **08/05/2021** e concluído em **14/05/2021**, com a carga horária de **40 horas**
e nota final de **80 pontos**.

JANE C. T. LOPES
(COORDENADORA PEDAGÓGICA)

ALUNO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- PRINCIPAIS PARTES DOS MOTORES
- CABEÇOTE DO MOTOR
- VÁLVULAS
- BLOCO DO MOTOR
- CILINDRO
- PISTÃO
- CÂRTER DO MOTOR
- CÂMARA DE COMBUSTÃO
- MOTOR DIESEL DE QUATRO TEMPOS
- COMBUSTÍVEIS PARA MOTOR DIESEL
- QUALIDADE DO ÓLEO DIESEL
- SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO
- CIRCUITO DE AR
- CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL
- SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO
- ÓLEOS LUBRIFICANTES
- TIPOS DE SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO

UP

CURSOS

UP Cursos

CNPJ 33.126.154/0001-83

Rua Elisa Ribeiro da Costa 50, Família Andrade
Santa Rita Sapucaí - MG - CEP: 37540-000
(35) 93103-2046

**CERTIFICADO VÁLIDO EM
TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

Os cursos oferecidos pela UP Cursos
bem como seus certificados são embasados pelo
decreto nº 5.154 e as normas do MEC através
da Resolução CNE nº 04/99.

Valde seu certificado acessando
<https://upcursosgratis.com.br/validar-certificado>
e digitando o código de validação abaixo!

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

57935

Nota final: 80 pontos





A UP Cursos confere a

Iltamar Trindade

matrícula **452802**, o certificado referente a conclusão do curso de
Mecânica Básica de Caminhões,
iniciado em **03/05/2021** e concluído em **13/05/2021**, com a carga horária de **40 horas**
e nota final de **80 pontos**.

JANE C. T. LOPES
(COORDENADORA PEDAGÓGICA)

ALUNO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Mecânica preventiva de veículos pesados
- Manutenção de Caminhões
- Manutenção do motor de partida
- Como detectar os defeitos
- Proteção do operador
- Proteção do sistema elétrico do carro
- Preparação da região a ser soldada
- Preparação do aterramento da máquina de solda
- Inspeção da tocha de soldagem
- Inspeção do arame de solda

UP CURSOS

UP Cursos

CNPJ: 33.128.154/0001-83

Rua Elisa Ribeiro da Costa, 50 - Família Andrade
Santa Rita Sapucaí - MG - CEP: 37540-000
(35) 99103-2046

**CERTIFICADO VÁLIDO EM
TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

Os cursos oferecidos pela UP Cursos bem como seus certificados são embasados pelo decreto nº 5.154 e as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

Valide seu certificado acessando:

<https://upcursosgratis.com.br/validar-certificado>

e digitando o código de validação abaixo!

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

57939

Nota final: 80 pontos



Up
CURSOS

CERTIFICADO

ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A UP Cursos confere a

Itamar Trindade

matrícula **452802**, o certificado referente a conclusão do curso de
Mecânica Diesel/Tratores,

iniciado em **07/05/2021** e concluído em **13/05/2021**, com a carga horária de **40 horas**
e nota final de **100 pontos**.

JANE C. T. LOPES
(COORDENADORA PEDAGÓGICA)

ALUNO



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- PRINCIPAIS PARTES DOS MOTORES
- CABEÇOTE DO MOTOR
- BLOCO DO MOTOR
- CÁRTER DO MOTOR
- CÂMARA DE COMBUSTÃO
- MOTOR DIESEL DE QUATRO TEMPOS
- COMBUSTÍVEIS PARA MOTOR DIESEL
- QUALIDADE DO ÓLEO DIESEL
- SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO
- CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL
- ÓLEOS LUBRIFICANTES

UP CURSOS

UP Cursos

CNPJ 33.126.154/0001-83

Rua Elisa Ribeiro da Costa 50 - Favela Andrade
Santa Rita Sapucaí - MG - CEP 37540-000
(35) 98103-2048

**CERTIFICADO VÁLIDO EM
TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

Os cursos oferecidos pela UP Cursos
bem como seus certificados são embasados pelo
decreto nº 5.154 e as normas do MEC através
da Resolução CNE nº 04/99

Valde seu certificado acessando

<https://upcursosgratis.com.br/validar-certificado>

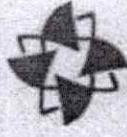
e digitando o código de validação abaixo!

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

57938

Nota final: 100 pontos





A UP Cursos confere a

Itamar Trindade

matrícula **452802**, o certificado referente a conclusão do curso de **Motores a Diesel**, iniciado em **09/05/2021** e concluído em **14/05/2021**, com a carga horária de **50 horas** e nota final de **100 pontos**.

JANE C. T. LOPES
(COORDENADORA PEDAGÓGICA)

ALUNO



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- PRINCIPAIS PARTES DOS MOTORES
- MOTORES DIESEL
- ESTACIONÁRIOS
- INDUSTRIAIS
- VEICULARES
- MARÍTIMOS
- CILINDROS
- CABEÇOTES
- CARTER
- SEÇÃO DIANTEIRA
- SEÇÃO TRASEIRA
- PRINCÍPIOS DE FUNCIONAMENTO

UP CURSOS

UP Cursos

CNPJ 33.126.154/0001-83

Rua Elisa Ribeiro da Costa, 50 - Família Andrade
Santa Rita Sapucaí - MG - CEP 37540-000
(35) 96103-2046

**CERTIFICADO VÁLIDO EM
TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

Os cursos oferecidos pela UP Cursos
bem como seus certificados são embasados pelo
decreto nº 5.154 e as normas do MEC através
da Resolução CNE nº 04/99

Valde seu certificado acessando
<https://upcursosgratbs.com.br/validar-certificado>

e digitando o código de validação abaixo!

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO.

Nota final: 100 pontos

57937





A UP Cursos confere a

Itamar Trindade

matrícula **452802**, o certificado referente a conclusão do curso de
Mecânica de Máquinas Pesadas,
iniciado em **10/05/2021** e concluído em **14/05/2021**, com a carga horária de **45 horas**
e nota final de **80 pontos**.

JANE C. T. LOPES
COORDENADORA PEDAGÓGICA

ALUNO



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Manutenção de Caminhões
- Identificação dos cabos elétricos
- Manutenção do motor de partida
- Manutenção
- Como detectar os defeitos
- Avaliação
- Desmontagem
- Instalação
- Proteção do operador
- Proteção do sistema elétrico do carro
- Preparação da região a ser soldada
- Preparação do aterramento da máquina de solda
- Inspeção da tocha de soldagem
- Inspeção do arame de solda
- Regulagem dos parâmetros (tensão / corrente / avanço do arame)
- Posicionamento do cabo da tocha
- Manutenção em Geradores Elétricos
- Motosserra

UP CURSOS

UP Cursos

CNPJ 33 126 154/0001-63

Rua Elias Ribeiro da Costa 50 - Famlia Andrade
Santa Rita Sapucaí - MG - CEP 37540-000
(35) 99103 2046

**CERTIFICADO VÁLIDO EM
TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

Os cursos oferecidos pela UP Cursos
bem como seus certificados são embasados pelo
decreto nº 5 154 e as normas do MEC através
da Resolução CNE nº 04/99

Valide seu certificado acessando

<https://upcursosgratis.com.br/validar-certificado>

e digitando o código de validação abaixo!

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

57936

Nota final: 80 pontos



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: MECANICA KRM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.768.413/0001-99, com sede na Rua Sello Dias n. 483, Sala 01, Cardoso, São João Batista, SC, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. Ketlen Rosa Machado, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o n. 016.244.030-85, e Carteira Nacional de Habilitação sob n° 07419716135.

Contratado: ILTAMAR TRINDADE, pessoa física, brasileiro, solteiro, mecânico de caminhões, inscrito no CPF sob n° 733.213.389-04, RG n° 2347905, PIS sob n° 12272308548, residente e domiciliado no loteamento MARQUINHOS, s/n°, Casa, Krequer, na cidade de São João Batista/SC.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima firmam o presente Contrato de Prestação de Serviço, obrigando-se nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: A CONTRATANTE contrata o CONTRATADO para fornecimento de mão-de-obra técnica especializada em serviços de mecânica de caminhões, abrangendo mecânica de motores a Diesel, bomba injetora, mecânica de máquinas pesadas e tratores, das quais designadas e encarregadas pela empresa contratante MECANICA KRM LTDA.

Parágrafo Primeiro - O CONTRATADO declara, neste ato, estar técnico e capaz para desenvolver as atividades a que se propõe. Declara também possuir todos os equipamentos e licenças de órgãos públicos e fiscalizadores necessários a desenvolver suas atividades com segurança, pelo que se responsabiliza além das obrigações legais que lhe são inerentes.

Parágrafo Segundo - A remuneração pelos serviços prestados do CONTRATADO se dará especificamente por hora, através de adendo

ILTAMAR

contratual firmado pelas partes, bem como estabelece um piso no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, sendo facultado, em comum acordo entre as partes, conforme mencionado elevar o valor conforme níveis de dificuldades de cada serviço.

Cláusula 2ª: São obrigações do CONTRATADO:

- Fornecer, sob sua exclusiva responsabilidade, toda mão de obra, especializada e capacitada, para execução, direção, supervisão e fiscalização, completa e eficiente, dos serviços ora contratados;
- Fornecer e armazenar todos os materiais, ferramentas, equipamentos, máquinas, utensílios dentre outros necessários à execução dos serviços relativos ao escopo deste contrato;
- Manter limpo e organizado o local no qual está realizando o serviço;
- Isolar o local de trabalho e não permitir a circulação de pessoas, exceto as designadas para a execução dos serviços;
- Supervisão e administração necessárias à execução do serviço;
- Utilizar-se de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC e/ou Equipamento de Proteção Individual - EPI adequado(s), fornecidos pela CONTRATANTE, conservando em perfeito estado, conforme preconiza a Norma Regulamentadora nº06 do Ministério do Trabalho e Art. 166 e 167 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas;
- Não efetuar qualquer contratação em nome da CONTRATANTE;
- Fornecer por ocasião da cobrança dos serviços prestados, Nota Fiscal de Prestação de Serviços, restando desde logo claro que não será admitido outro documento para esta finalidade;
- Prestar os serviços objeto deste contrato, de forma contínua e ininterrupta conforme pactuado neste instrumento.

Parágrafo 1º: A CONTRATANTE é responsável por indicar quais serviços deverão ser executados pela CONTRATADO, conforme cronograma e evolução dos serviços.



SLAMAR



Cláusula 2ª: O CONTRATADO obriga-se a executar todo o serviço acima identificado, utilizando sempre as melhores técnicas, mão de obra especializada e ferramentas específicas, a fim de assegurar a perfeição e exatidão das instalações, observando e respeitando tudo o que for contratado.

Cláusula 3ª: Todos os serviços reprovados terão de ser refeitos, e os custos com materiais e mão de obra serão por conta do CONTRATADO.

Cláusula 4ª: Custos devido a desperdício de material na execução dos serviços serão descontados do pagamento do CONTRATADO caso a CONTRATANTE julgue necessário, após análise e levantamento efetuado por pessoas habilitadas, indicadas pelas partes.

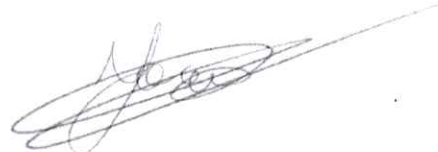
Cláusula 5ª: Fica determinado o CONTRATADO como único responsável pelas imperfeições e inexatidões dos serviços contratados e executados, sendo responsabilidade exclusiva do CONTRATADO realizar os reparos que se fizerem necessários de imediato conforme solicitação da CONTRATANTE.

Cláusula 6ª: O CONTRATADO oferecerá no término dos seus serviços a garantia de 120 dias, contra defeitos de execução dos mesmos. Caso seja constatada alguma imperfeição, o CONTRATADO será responsável pela recuperação e ou substituição das áreas avariadas sendo as despesas por conta do mesmo.

Cláusula 7ª: A CONTRATANTE obriga-se em:

- Fornecer detalhes necessários para execução dos serviços;
- Fornecer ferramentas e equipamentos na falta dos mesmos pelo CONTRATADO;
- Orientar e auxiliar nas dúvidas que se surgirem no processo de execução dos serviços;

 ILIAMAR





Cláusula 8ª: Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de responsabilidade da CONTRATANTE, com relação ao CONTRATADO, sendo que a retenção dos encargos sobre a prestação dos serviços prestados será de responsabilidade da CONTRATANTE.

Cláusula 9ª: É proibida a realização de trabalho ou atividades em telhados ou coberturas em caso de ocorrência de chuvas, ventos fortes ou superfícies escorregadias, conforme item 18.7.8.2 da Norma Regulamentadora nº 18 do Ministério do Trabalho, sendo que na ocorrência de fenômenos naturais a CONTRANTE deve ser informada imediatamente.

Cláusula 10ª: Caso seja verificada, pela CONTRATANTE, a não observância das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho por parte do CONTRATADO, haverá a suspensão imediata dos serviços até que as irregularidades sejam solucionadas.

Cláusula 11ª: O CONTRATADO desde já assume total responsabilidade pela guarda e manuseio de seus equipamentos, veículos e acessórios, garantindo assim quaisquer custos e eventuais despesas que venha a ocorrer.

Cláusula 12ª: Deverá o CONTRATADO responder penal e civilmente por qualquer desrespeito à legislação municipal, estadual ou federal, inclusive de natureza ambiental, que tiver cometido na execução dos serviços executados, assim como caberá o mesmo responder por multas, valores e execuções advindos desta infração, tendo a CONTRATANTE direito a Ação de Regresso no caso de responder administrativa, civil ou criminalmente por qualquer ato decorrente da execução deste contrato.

Cláusula 13ª: O CONTRATADO não poderá ceder, no todo ou em parte, este instrumento, sem prévia anuência por escrito, da outra parte.

JL TAMAR



Cláusula 14^a: O presente Contrato poderá ser rescindido por infração de qualquer de suas cláusula e/ou condições ou pela ocorrência de qualquer dos eventos que caracterizem, tanto por parte da CONTRATANTE como por parte do CONTRATADO.

Cláusula 15^a: O contrato é de caráter INDETERMINADO, e a rescisão imotivada do presente Contrato, por qualquer das partes, poderá ocorrer mediante notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 16^a: Caso haja rescisão ou término do contrato, o CONTRATADO desocupará a área onde se realiza a execução dos serviços em 05 dias úteis.

Cláusula 17^a: Havendo ações ou procedimentos judiciais decorrentes do presente contrato, durante a execução dos serviços, o CONTRATADO não poderá paralisar o andamento dos serviços, até que seja emitido parecer oficial do órgão competente.

Cláusula 18^a: As partes contratantes elegem o foro da comarca de São João Batista, estado de Santa Catarina, como competentes para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias por ventura decorrentes do presente instrumento, como renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SÃO JOÃO BATISTA, 12 de JUNHO de 2023.

CONTRATANTE: MECANICA KRM LTDA.

MAR TRINDADE

CONTRATADO: ILTAMAR TRINDADE.

Testemunhas:

Natanael Saramento

Nome: NATANAEL SARAMENTO

CPF: 089.301.789-28

João Vitor Nascimento

Nome: JOAO VITOR NASCIMENTO

CPF: 106.110.919-41



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: MECANICA KRM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.768.413/0001-99, com sede na Rua Sello Dias n. 483, Sala 01, Cardoso, São João Batista, SC, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. Ketlen Rosa Machado, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o n. 016.244.030-85, e Carteira Nacional de Habilitação sob n° 07419716135.

Contratado: OURAILTON LUIZ DE JESUS, pessoa física, brasileiro, solteiro, mecânico de caminhões, inscrito no CPF sob n° 058.630.559-95, RG n° 5569524, PIS sob n° 20927631169, residente e domiciliado na rua Manoel Vicente da silva, n° 133, tajuba II, na cidade de São João Batista/SC.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima firmam o presente Contrato de Prestação de Serviço, obrigando-se nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: A CONTRATANTE contrata o CONTRATADO para fornecimento de mão-de-obra técnica especializada em serviços de mecânica de caminhões, abrangendo mecânica de motores a Diesel, bomba injetora, mecânica de máquinas pesadas e tratores, das quais designadas e encarregadas pela empresa contratante MECANICA KRM LTDA.

Parágrafo Primeiro - O CONTRATADO declara, neste ato, estar técnico e capaz para desenvolver as atividades a que se propõe. Declara também possuir todos os equipamentos e licenças de órgãos públicos e fiscalizadores necessários a desenvolver suas atividades com segurança, pelo que se responsabiliza além das obrigações legais que lhe são inerentes.

Parágrafo Segundo - A remuneração pelos serviços prestados do CONTRATADO se dará especificamente por hora, através de adendo

Ourailton Wesley Dillen



contratual firmado pelas partes, bem como estabelece um piso no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, sendo facultado, em comum acordo entre as partes, conforme mencionado elevar o valor conforme níveis de dificuldades de cada serviço.

Cláusula 2ª: São obrigações do CONTRATADO:

- Fornecer, sob sua exclusiva responsabilidade, toda mão de obra, especializada e capacitada, para execução, direção, supervisão e fiscalização, completa e eficiente, dos serviços ora contratados;
- Fornecer e armazenar todos os materiais, ferramentas, equipamentos, máquinas, utensílios dentre outros necessários à execução dos serviços relativos ao escopo deste contrato;
- Manter limpo e organizado o local no qual está realizando o serviço;
- Isolar o local de trabalho e não permitir a circulação de pessoas, exceto as designadas para a execução dos serviços;
- Supervisão e administração necessárias à execução do serviço;
- Utilizar-se de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC e/ou Equipamento de Proteção Individual - EPI adequado(s), fornecidos pela CONTRATANTE, conservando em perfeito estado, conforme preconiza a Norma Regulamentadora nº06 do Ministério do Trabalho e Art. 166 e 167 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas;
- Não efetuar qualquer contratação em nome da CONTRATANTE;
- Fornecer por ocasião da cobrança dos serviços prestados, Nota Fiscal de Prestação de Serviços, restando desde logo claro que não será admitido outro documento para esta finalidade;
- Prestar os serviços objeto deste contrato, de forma contínua e ininterrupta conforme pactuado neste instrumento.

Parágrafo 1º: A CONTRATANTE é responsável por indicar quais serviços deverão ser executados pela CONTRATADO, conforme cronograma e evolução dos serviços.

Quarta

Wesley Deus

Cláusula 2ª: O CONTRATADO obriga-se a executar todo o serviço acima identificado, utilizando sempre as melhores técnicas, mão de obra especializada e ferramentas específicas, a fim de assegurar a perfeição e exatidão das instalações, observando e respeitando tudo o que for contratado.

Cláusula 3ª: Todos os serviços reprovados terão de ser refeitos, e os custos com materiais e mão de obra serão por conta do CONTRATADO.

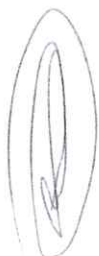
Cláusula 4ª: Custos devido a desperdício de material na execução dos serviços serão descontados do pagamento do CONTRATADO caso a CONTRATANTE julgue necessário, após análise e levantamento efetuado por pessoas habilitadas, indicadas pelas partes.

Cláusula 5ª: Fica determinado o CONTRATADO como único responsável pelas imperfeições e inexatidões dos serviços contratados e executados, sendo responsabilidade exclusiva do CONTRATADO realizar os reparos que se fizerem necessários de imediato conforme solicitação da CONTRATANTE.

Cláusula 6ª: O CONTRATADO oferecerá no término dos seus serviços a garantia de 120 dias, contra defeitos de execução dos mesmos. Caso seja constatada alguma imperfeição, o CONTRATADO será responsável pela recuperação e ou substituição das áreas avariadas sendo as despesas por conta do mesmo.

Cláusula 7ª: A CONTRATANTE obriga-se em:

- Fornecer detalhes necessários para execução dos serviços;
- Fornecer ferramentas e equipamentos na falta dos mesmos pelo CONTRATADO;
- Orientar e auxiliar nas dúvidas que se surgirem no processo de execução dos serviços;



Wesley Dicu

Onofre



Cláusula 8ª: Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de responsabilidade da CONTRATANTE, com relação ao CONTRATADO, sendo que a retenção dos encargos sobre a prestação dos serviços prestados será de responsabilidade da CONTRATANTE.

Cláusula 9ª: É proibida a realização de trabalho ou atividades em telhados ou coberturas em caso de ocorrência de chuvas, ventos fortes ou superfícies escorregadias, conforme item 18.7.8.2 da Norma Regulamentadora nº 18 do Ministério do Trabalho, sendo que na ocorrência de fenômenos naturais a CONTRANTE deve ser informada imediatamente.

Cláusula 10ª: Caso seja verificada, pela CONTRATANTE, a não observância das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho por parte do CONTRATADO, haverá a suspensão imediata dos serviços até que as irregularidades sejam solucionadas.

Cláusula 11ª: O CONTRATADO desde já assume total responsabilidade pela guarda e manuseio de seus equipamentos, veículos e acessórios, garantindo assim quaisquer custos e eventuais despesas que venha a ocorrer.

Cláusula 12ª: Deverá o CONTRATADO responder penal e civilmente por qualquer desrespeito à legislação municipal, estadual ou federal, inclusive de natureza ambiental, que tiver cometido na execução dos serviços executados, assim como caberá o mesmo responder por multas, valores e execuções advindos desta infração, tendo a CONTRATANTE direito a Ação de Regresso no caso de responder administrativa, civil ou criminalmente por qualquer ato decorrente da execução deste contrato.

Cláusula 13ª: O CONTRATADO não poderá ceder, no todo ou em parte, este instrumento, sem prévia anuência por escrito, da outra parte.



João, Hm

Wesley

Diana



Cláusula 14ª: O presente Contrato poderá ser rescindido por infração de qualquer de suas cláusula e/ou condições ou pela ocorrência de qualquer dos eventos que caracterizem, tanto por parte da CONTRATANTE como por parte do CONTRATADO.

Cláusula 15ª: O contrato é de caráter INDETERMINADO, e a rescisão imotivada do presente Contrato, por qualquer das partes, poderá ocorrer mediante notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 16ª: Caso haja rescisão ou término do contrato, o CONTRATADO desocupará a área onde se realiza a execução dos serviços em 05 dias úteis.

Cláusula 17ª: Havendo ações ou procedimentos judiciais decorrentes do presente contrato, durante a execução dos serviços, a CONTRATADO não poderá paralisar o andamento dos serviços, até que seja emitido parecer oficial do órgão competente.

Cláusula 18ª: As partes contratantes elegem o foro da comarca de São João Batista, estado de Santa Catarina, como competentes para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias por ventura decorrentes do presente instrumento, como renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SÃO JOÃO BATISTA, 01 de JUNHO de 2023.

CONTRATANTE: MECANICA KRM LTDA.



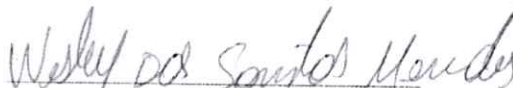
CONTRATADO: AURAILTON LUIZ DE JESUS.

Testemunhas:



Nome: DIRCEU SCHWARTZ

CPF: 003.359.779-01



Nome: WESLEY DOS SANTOS MENDES

CPF: 068.634.335-24

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1



Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 22/05/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MECANICA KRM LTDA
 Endereço: RUA SELLO DIAS, 483 - SALA:01
 Bairro: CARDOSO
 C.E.P.: 88240000
 Cidade.: SÃO JOÃO BATISTA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207772791 e arquivado em 22/05/2023.
 Inscrição Estadual n° 262319926 e C.N.P.J. n° 50768413000199

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 11 de Maio de 2024

RUAN DIEGO RODRIGUES
 CONTADOR
 C.P.F.:06647574999
 R.G.:4802661 SSP
 C.R.C.:1SC03416205

KETLEN ROSA MACHADO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:01624403085
 R.G.:07419716135 DENATRAN

ASSINADO DIGITALMENTE
 RUAN DIEGO RODRIGUES
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
 KETLEN ROSA MACHADO
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
ATIVO		103.150,62D
CIRCULANTE		103.150,62D
DISPONIBILIDADES		99.866,75D
CAIXA		99.866,75D
Caixa e Bancos		99.866,75D
ESTOQUES		3.283,87D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		3.283,87D
Mercadorias para Revenda		3.283,87D
PASSIVO		103.150,62C
CIRCULANTE		2.328,10C
FORNECEDORES		2.328,10C
FORNECEDORES NACIONAIS		2.328,10C
BRUSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		2.328,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.822,52C
CAPITAL SOCIAL		98.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		98.000,00C
Capital Social Realizado		98.000,00C
RESERVAS		2.822,52C
RESERVAS DE LUCROS		2.822,52C
Reservas de Lucros		2.822,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 103.150,62 (cento e três mil cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)

KETLEN ROSA MACHADO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 016.244.030-85

RUAN DIEGO RODRIGUES
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-034162/O-5
CPF: 066.475.749-99

ASSINADO DIGITALMENTE
KETLEN ROSA MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
RUAN DIEGO RODRIGUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



Descrição	Saldo	Total
(+) Receita Bruta		
Revenda de Mercadorias	15.657,95	<u>15.657,95</u>
(-) Deduções à Receita Bruta		<u>(626,32)</u>
Tributos Sobre a Receita Bruta		
Simples Nacional	(626,32)	<u>(626,32)</u>
(=) Receita Líquida de Vendas		<u>15.031,63</u>
(-) Custos		<u>(2.778,69)</u>
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custo das Mercadorias Vendidas	(2.778,69)	<u>(2.778,69)</u>
(=) Resultado Bruto do Período		<u>12.252,94</u>
(-) Despesas Operacionais		<u>(9.412,32)</u>
Despesas Administrativas		
Aluguel	(4.000,00)	
Material de Consumo	(4.688,71)	
Honorários Contábeis	(255,00)	
Taxas	(468,61)	<u>(9.412,32)</u>
(=) Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		<u>2.840,62</u>
(-/+) Resultado Financeiro		<u>(18,10)</u>
Despesas Financeiras		
Juros de Mora	(3,84)	
Multas de Mora	(14,26)	<u>(18,10)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>2.822,52</u>

KETLEN ROSA MACHADO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 016.244.030-85

RUAN DIEGO RODRIGUES
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-034162/O-5
CPF: 066.475.749-99

ASSINADO DIGITALMENTE
KETLEN ROSA MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
RUAN DIEGO RODRIGUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Discriminação

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior das Reservas de Lucros	0,00
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	0,00
Lucro do Exercício	2.822,52
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	0,00
(-) Prejuízo do Exercício	0,00
TOTAL	2.822,52

DESTINAÇÕES

Lucros Distribuídos	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 2.822,52

KETLEN ROSA MACHADO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 0.244.030-85

RUAN DIEGO RODRIGUES
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-034162/O-5
CPF: 066.475.749-99

ASSINADO DIGITALMENTE
KETLEN ROSA MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
RUAN DIEGO RODRIGUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

• CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MECANICA KRM LTDA, iniciou suas atividades em 22/05/2023, estabelecida à Rua SELLO DIAS, 483, CARDOSO - SAO JOAO BATISTA - SC – CEP: 88240000 registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº.42207772791, inscrita no CNPJ. Nº. 50.768.413/0001-99 com o ramo de atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, INCLUSIVE TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a NBC TG 1002 do Conselho Federal de Contabilidade.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. (DLPA) e Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos NBC TG 1002 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Referente as Notas Explicativas a entidade também está dispensada, mas por opção da administração, estão sendo apresentadas para uma melhor compreensão das demonstrações contábeis.

A administração da sociedade caberá a sócia KETLEN ROSA MACHADO que a representa, individualmente, judicialmente e ou extrajudicialmente, com amplos e ilimitados poderes para movimentar contas bancárias, assinar cheques, contrair empréstimos, constituir procuradores para fins que julgar necessários, enfim assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando, entretanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade, tais como operações de avais, endossos, finanças e cauções de favor, caso em que a sociedade não se responsabilizará por tais atos.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração



encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

• **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

○ **REGIME DE ESCRITURAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

A opção adotada para pagamentos dos tributos foi com base no Simples Nacional apurados pelo regime de competência.

○ **MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL

Representa a posição patrimonial e financeira da empresa de forma qualitativa e quantitativa em 31 de dezembro de 2023. Subdivido em Ativos e Passivos.

○ **DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

A apresentação dos ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, bem como o patrimônio líquido, como grupos de contas separados no balanço patrimonial.

○ **ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

❖ Um ativo é classificado como circulante quando:

- (a) a expectativa de realização do ativo, seja por consumo ou venda, seja a de que ocorra no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- (c) o ativo for caixa ou uma aplicação financeira sem restrição de troca ou uso para liquidação de passivos.
- (d) Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

○ **PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

❖ Um passivo é assim classificado quando:

- (a) for exigível no período de até doze meses após da data das demonstrações contábeis;
- (b) Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

○ **ATIVOS**

São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade. Normalmente, corresponde a bens ou direitos de propriedade.



○ **DISPONIBILIDADES**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, recebidos pelo Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

○ **ESTOQUES**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade, foram considerados recuperáveis pela venda de produtos, menos despesas para completar a venda conforme os requisitos previstos na NBC TG.

<i>Tipo/Ano</i>	2023
<i>MERCADORIAS PARA REVENDA</i>	R\$ 3.283,87
<i>TOTAL:</i>	R\$ 3.283,87

○ **PASIVOS**

O passivo da MECANICA KRM LTDA representa suas obrigações presentes resultantes de transações passadas, para as quais se espera que ocorra a saída de recursos econômicos. O passivo é classificado como passivo circulante ou passivo não circulante, de acordo com a sua natureza e prazo de vencimento.

○ **FORNECEDORES NACIONAIS**

A conta contábil de fornecedores nacionais representa as obrigações com seus fornecedores decorrentes da aquisição de bens e serviços utilizados nas operações comerciais. Essas obrigações são geralmente liquidadas mediante o pagamento em dinheiro, transferência bancária ou outros meios acordados.

As condições de pagamento com fornecedores podem variar de acordo com acordos específicos, sendo comuns os prazos de pagamento de 30, 60 ou 90 dias após a data da fatura. No entanto, é importante destacar que a empresa pode renegociar prazos de pagamento com fornecedores em situações específicas, buscando ajustes que atendam aos interesses de ambas as partes.

○ **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos após deduzir todas as obrigações. É composto por diferentes componentes, que refletem as fontes de recursos e as alterações ocorridas durante o período e se encontra assim:

○ **CAPITAL SOCIAL**



O Capital Social é de R\$ 98.000,00(noventa e oito mil reais) divididos em 98.000(noventa e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme contrato social registrado em 22/05/2023, NIRE: 42207772791.

NOME DO SÓCIO	CARGO	QUOTAS	R\$
KETLEN ROSA MACHADO	SÓCIA ADMINISTRADORA	98.000(noventa e oito mil)	R\$ 98.000,00(noventa e oito mil reais)

○ RESEVAS DE LUCROS

As Reservas de lucros são os saldos disponíveis dos resultados financeiros positivos acumulados pela empresa ao longo de seus exercícios financeiros anteriores, que ainda não foram distribuídos aos sócios ou incorporados ao capital social da empresa. A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos a seguir:

	2023
SALDO INICIAL	R\$ 0,00
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 2.822,52
AJUSTES CREDORES	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00
ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS	R\$ 0,00
SALDO FINAL	R\$ 2.822,52

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Representa o desempenho econômico da empresa em 31 de dezembro de 2023. Sendo os valores reconhecidos pelo regime de competência. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

○ RECEITA BRUTA

A Receita Bruta representa o montante total das vendas de mercadorias e das prestações de serviços realizadas durante o período. Essa receita é reconhecida quando ocorre a transferência dos riscos e benefícios significativos aos clientes, resultando em uma expectativa razoável de recebimento.

No período encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Receita Bruta da MECANICA KRM LTDA totalizou **R\$ 15.657,95**. Essa receita foi gerada principalmente por Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, conforme detalhado nos demonstrativos financeiros da empresa.

○ DEDUÇÕES À RECEITA BRUTA

São valores abatidos da receita bruta tais como: tributos sobre a receita bruta, devoluções e vendas canceladas e descontos incondicionais. Elas são necessárias para refletir adequadamente o valor líquido das vendas.

○ CUSTOS

Os Custos representam os gastos incorridos durante o período para a aquisição de mercadorias e a prestação de serviços. Esses custos são reconhecidos e registrados de acordo com as políticas contábeis adotadas e as normas contábeis aplicáveis.

○ DESPESAS OPERACIONAIS



Diferentemente dos custos as despesas não estão atreladas a receitas, elas incorrem no curso normal de suas atividades operacionais durante o período, independentemente de houver receita ou atrelada a ela.

○ **OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

São reconhecidas outras receitas operacionais relacionadas a transações e eventos não recorrentes, que não se enquadram nas atividades principais da empresa. Essas receitas são provenientes de fontes diversas e estão sujeitas a variações ao longo dos períodos contábeis.

○ **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

A empresa reconhece outras despesas operacionais relacionadas a transações e eventos não recorrentes, que não se enquadram nas atividades principais da empresa. Essas despesas são provenientes de fontes diversas e estão sujeitas a variações ao longo dos períodos contábeis.

○ **RESULTADO FINANCEIRO**

São os resultados obtidos mediante as atividades que não possuem relação direta com as operações da empresa.

○ **RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**

Apuração resultante entre a diferença entre os saldos de receitas, custos e despesas apresentadas pela empresa no decurso do período.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstra as alterações ocorridas na reserva de lucros da empresa no período, evidenciando os resultados obtidos no período e suas destinações.

○ **RESEVAS DE LUCROS**

As Reservas de lucros são os saldos disponíveis dos resultados financeiros positivos acumulados pela empresa ao longo de seus exercícios financeiros anteriores, que ainda não foram distribuídos aos sócios ou incorporados ao capital social da empresa.

○ **LUCRO DO EXERCÍCIO**

Valor apurado pela Demonstração de Resultado no período.

○ **AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Ajustes, correções ou estornos que não pertencem a períodos anteriores as demonstrações. Esses ajustes são realizados para que as informações apresentadas nas demonstrações financeiras estejam corretas e reflitam a real situação financeira da empresa.

○ **PREJUÍZO DO EXERCÍCIO**

Valor apurado pela Demonstração de Resultado no período.

○ **LUCROS DISTRIBUÍDOS**



Valores pagos as sócias a título de distribuições de lucros, pelos seus investimentos na empresa. Essa remuneração é feita a partir dos lucros obtidos pela empresa em períodos anteriores.

- **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- **ADOÇÃO INICIAL**

A entidade declarou explicitamente e sem reservas que está em conformidade com norma NBC TG 1002 - CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES. Por opção da administração está sendo adotada antecipadamente esta norma conforme descrita no preâmbulo P1 da mesma.

SAO JOAO BATISTA-SC, 31 de dezembro de 2023.

KETLEN ROSA MACHADO
SÓCIA ADMINISTRADORA
016.244.030-85



RUAN DIEGO RODRIGUES
CPF: 066.475.749-99
CRC/SC: SC-034162/O-5
Contador





CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO JOAO BATISTA, 31/12/2023

À

ALFA CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRC n.º SC-034162/O-5
Endereço: Rua LEONEL BORATTI, nº 10, TAJUBA I, CEP nº 88240-000
SAO JOAO BATISTA, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MECANICA KRM LTDA, CNPJ 50.768.413/0001-99, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
KETLEN ROSA MACHADO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 016.244.030-85





LEGENDA DE ABREVIATURAS

Abreviatura	Descrição Completa
ADIC.	ADICIONAL
ADTO	ADIANTAMENTO
AQUIS.	AQUISIÇÃO
CCF	CONTADOR DE CUPOM FISCAL
CFE	CONFORME
COD.	CÓDIGO
CÓD.	CÓDIGO
COM	COMÉRCIO
COMP	COMPONENTES
CONF	CONFORME
CONTRIB	CONTRIBUIÇÃO
DESC	DESCONTO
DEV	DEVOLUÇÃO
DIF	DIFERENTE/DIFERENÇA
DIST	DISTRIBUIÇÃO
DPL	DUPLICATA
DUP	DUPLICATA
ELET	ELETRONICOS
EQUI	EQUIPAMENTOS
FGTS	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
ICMS	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
IND	INDUSTRIA
INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
IRRF	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
LTDA	LIMITADA
NF	NOTA FISCAL
NFA	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA
NFC	NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR
NFC-E	NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA
NF-e	NOTA FISCAL ELETRÔNICA
NFE-A	NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA AVULSA
NFS	NOTA FISCAL DE SERVIÇO
NFS-E	NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA
Nº	NÚMERO
P.A.	PERÍODO DE APURAÇÃO
P/	PARA
PAGTO	PAGAMENTO
PERT	PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
PGFN	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PGTO	PAGAMENTO
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
PMSJB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PROD	PRODUTOS
REF	REFERENTE
RELP	PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL
REPRES	REPRESENTAÇÃO
RESC	RESCISÃO
S/	SOBRE
SERV	SERVIÇO
UC	UNIDADE CONSUMIDORA
VLR	VALOR

ASSINADO DIGITALMENTE
KETLEN ROSA MACHADO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
RUAN DIEGO RODRIGUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 22/05/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: MECANICA KRM LTDA

Endereço: RUA SELLO DIAS, 483 - SALA:01

Bairro: CARDOSO

C.E.P.: 88240000

Cidade.: SÃO JOÃO BATISTA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207772791 e arquivado em 22/05/2023.

Inscrição Estadual nº 262319926 e C.N.P.J. nº 50768413000199

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 11 de Maio de 2024

RUAN DIEGO RODRIGUES

CONTADOR

C.P.F.:06647574999

R.G.:4802661 SSP

C.R.C.:1SC03416205

KETLEN ROSA MACHADO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:01624403085

R.G.:07419716135 DENATRAN

ASSINADO DIGITALMENTE
RUAN DIEGO RODRIGUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
KETLEN ROSA MACHADO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MECANICA KRM LTDA
Rua Sello Dias, 483, Cardoso
São João Batista, SC.

CNPJ – 50.768.413/0001-99

IE: 262319926



A Comissão Permanente de Licitação da
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - SC.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024

APLICAÇÃO DE INDICES CONTÁBEIS

Índice de liquidez Geral (ILG)

2023

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$$

$$ILG = (103.150,62 + 0,00) / (2.328,10 + 0,00)$$

$$ILG = 44,3067$$

Índice de Liquidez Corrente

2023

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 103.150,62 / 2.328,10$$

$$ILC = 44,3067$$

Grau de Endividamento

2023

$$GE = (PC + PNC) / ATIVO TOTAL$$

$$GE = (2.328,10 + 0,00) / 103.150,62$$

$$GE = 0,0225$$

Por se verdade firmam o presente,

São João Batista, SC, 14 de maio de 2024



KETLEN ROSA MACHADO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 016.244.030-85



RUAN DIEGO RODRIGUES
CONTADOR
CRC/SC: 03416205
CPF: 066.475.749-99

PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Rua Vicente Marcos da Silva, 503, Fundos Galpão, Tajuba II, São João
Batista, SC.
CNPJ – 13.532.118/0001-02 IE: 25.638.493-2



Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Nome da Empresa: PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 13.532.118/0001-02
Endereço: RUA VICENTE MARCOS DA SILVA, Nº 503, FUNDOS GALPÃO, TAJUBA II, SÃO JOÃO BATISTA, SC
Representante Legal: VALMIR ZANARDI, CPF: 881.567.619-87
Banco: BANCO DO BRASIL (001) / nº Agência: 2629-8 / Conta: 27.953-6 / Chave Pix: 13532118000102

2 – PREÇO READEQUADO

LOTE I – MECÂNICA (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
2	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU					

LOTE II – MECÂNICA PESADA (Carregadeiras, Retroescavadeiras, Patrôla, Tratores, etc.)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
3	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
4	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU					

LOTE III – MECÂNICA PESADA (Caminhões e Caçambas)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
5	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
6	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU



VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU					
LOTE IV – MECÂNICA PESADA (Ônibus e Micro Ônibus)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
8	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU					
LOTE V – MECÂNICA LEVE (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
9	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
10	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU					
LOTE VI – MECÂNICA, ELÉTRICA, entre outros (Motocicletas e Motonetas)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
12	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU					
LOTE VII – ELÉTRICA (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
14	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU					
LOTE VIII – ELÉTRICA (Carregadeiras, Retroescavadeiras, Patrôla, Tratores, etc.)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU

16	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL – NÃO QUOTOU					
LOTE IX – ELÉTRICA (Caminhões e Caçambas)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
17	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
18	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL – NÃO QUOTOU					
LOTE X – ELÉTRICA (Ônibus e Micro Ônibus)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
20	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL – NÃO QUOTOU					
LOTE XI – ELÉTRICA (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
21	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
22	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU					
LOTE XII – GEOMETRIA E BALANCEAMENTO (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
23	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU					
LOTE XIII – GEOMETRIA E BALANCEAMENTO (Caminhões e Caçambas)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)





24	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU					

LOTE XIV - GEOMETRIA E BALANCEAMENTO (Ônibus e Micro Ônibus)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
25	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU					

LOTE XV - GEOMETRIA E BALANCEAMENTO (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
26	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU					

LOTE XVI - LATARIA E PINTURA (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
27	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva de veículos operacionais (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans).	HR	316	128,51	40.609,16
28	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da LATARIA E PINTURA de veículos operacionais. (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans).	Peça	98.000	1,00	98.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 138.609,16					

LOTE XVII - LATARIA E PINTURA (Carregadeiras, Retroscavadeiras, Patrola, Tratores, etc.)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
29	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva. (Carregadeiras, Retroscavadeiras, Patrola, Tratores, etc.)	HR	120	150,60	18.072,00
30	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da LATARIA E PINTURA. (Carregadeiras, Retroscavadeiras, Patrola, Tratores, etc.)	Peça	40.000	1,00	40.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 58.072,00					

LOTE XVIII - LATARIA E PINTURA (Caminhões e Caçambas)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
31	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva em Caminhões e Caçambas.	HR	270	129,33	34.919,10
32	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da LATARIA E PINTURA em Caminhões e Caçambas.	Peça	80.000	1,00	80.000,00



VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 114.919,10					
LOTE XIX - LATARIA E PINTURA (Ônibus e Micro Ônibus)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
33	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (Ônibus e Micro Ônibus)	HR	270	123,93	33.461,10
34	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da LATARIA E PINTURA em veículos de transporte de pessoas. (Ônibus e Micro Ônibus).	Peça	62.000	1,00	62.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 95,461,10					
LOTE XX - LATARIA E PINTURA (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
35	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	HR	300	121,55	36.465,00
36	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da LATARIA E PINTURA, em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	Peça	150.000	1,00	150.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 186.465,00					
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TODOS OS LOTES R\$ 593.526,36					

PROPOSTA: R\$ 593.526,36 (quinhentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia mínima é de 90 dias.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 90 dias

Nova Trento, SC, 16 de MAIO de 2024.

VALMIR

ZANARDI:88156761987

Assinado de forma digital por
VALMIR ZANARDI:88156761987
Dados: 2024.05.15 15:15:23 -03'00'

PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA

VALMIR ZANARDI.

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 881.567.619-87


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EfjwVWwXEGXhg6chavez2=Ug8cwwspn_cK6j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88156761987-VALMIR ZANARDI

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO DE
"PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA".**

VALMIR ZANARDI, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27 de Outubro de 1975, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 02114644930, DENATRAN/SC, CPF sob o nº 881.567.619-87, residente e domiciliada na Rua Vicente Marcos da Silva, nº 503, Casa, Tajuba II, São João Batista, SC, CEP 88240-000, Empresário, com sede na Rua Vicente Marcos da Silva, nº 503, Galpão, Fundos, Tajuba II, São João Batista, SC, CEP 88240-000, inscrita na Junta Comercial Do Estado de Santa Catarina, JUCESC, sob o nº 42104075711 e no CNPJ nº 13.532.118/0001-02, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968, da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário em Sociedade Empresaria, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se rege, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª - A Sociedade girará sob o nome empresarial "**PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA**", e terá sua sede e domicílio na Rua Vicente Marcos da Silva, nº 503, Galpão, Fundos, Tajuba II, São João Batista, SC, CEP 88240-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelo sócio, ficando assim distribuídas:

1º - VALMIR ZANARDI, 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

Cláusula 3ª - O objeto da Sociedade será o de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..

Cláusula 4ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio VALMIR ZANARDI, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2020

Arquivamento 42206077372 Protocolo 204849667 de 23/01/2020 NIRE 42206077372

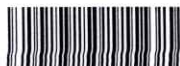
Nome da empresa PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147981535003680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2020





Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 7ª - A Sociedade Iniciou suas atividades em 18 de Abril de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 8ª - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital sócia, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", por efetivos serviços prestados a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro de São João Batista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São João Batista, SC, 18 de Dezembro de 2019.

VALMIR ZANARDI.
CPF: 881.567.619-87



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2020

Arquivamento 42206077372 Protocolo 204849667 de 23/01/2020 NIRE 42206077372

Nome da empresa PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147981535003680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204849667



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
PROTOCOLO	204849667 - 23/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206077372
CNPJ 13.532.118/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020
SOB N: 42206077372

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88156761987 - VALMIR ZANARDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/01/2020

Certifico o Registro em 27/01/2020

Arquivamento 42206077372 Protocolo 204849667 de 23/01/2020 NIRE 42206077372

Nome da empresa PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147981535003680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.532.118/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VICENTE MARCOS DA SILVA	NÚMERO 503	COMPLEMENTO FUNDOS GALPAO
--	----------------------	-------------------------------------

CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO TAJUBA II	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATOPINTURAAUTOMOTIVA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3265-7613/ (48) 9996-5630
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2024** às **15:10:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VALMIR ZANARDI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 5380984 SSP PR

CPF: 881.567.619-87 DATA NASCIMENTO: 27/10/1975

FILIAÇÃO: DORALINO FIORINTINNO ZANARDI DIRSE MARIA ZANARDI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02114644930 VALEZIDE: 08/03/2030 1ª HABILITAÇÃO: 24/07/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Valmir Zanardi

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 18/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira 46214154002 SC173913970

SANTA CATARINA

DENATCATAN 20 CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2316418400

PROIBIDO PLASTIFICAR 2316418400

Pref. MUN. de Nova Trento
 749
 Fls nº



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 13532118000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 34105 - PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
Endereço: Rua VICENTE MARCOS DA SILVA, 503 - Bairro TAJUBA II - Compl. AP/E: GALPAO/ FUNDOS - CEP 88.240-000

Código de Controle

CWPCCEZDJXBEHWX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 10 de Maio de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 13.532.118/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:21 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **18F1.5B31.2EB5.7487**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA**
CNPJ/CPF: **13.532.118/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140102893811**
Data de emissão: **03/04/2024 23:55:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/04/2024 19:07:56

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.532.118/0001-02
Razão Social: PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
Endereço: RUA VICENTE MARCOS DA SILVA 503 FUNDOS GALPAO / TAJUBA II / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050501525423287401

Informação obtida em 07/05/2024 09:13:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.532.118/0001-02

Certidão nº: 8171377/2024

Expedição: 05/02/2024, às 09:38:44

Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.532.118/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2213020
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2213020
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA

Raiz do CNPJ: 13.532.118

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOAO BATISTA

Endereço da sede : RUA VICENTE MARCOS DA SILVA, TAJUBA II, Nº 503, FUNDOS GALPAO,
88240000

Certidão emitida às 09:45 de 10/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206077372	13.532.118/0001-02	18/04/2011	18/04/2011
Endereço: RUA VICENTE MARCOS DA SILVA, 503 GALPAO/ FUNDOS, TAJUBA II, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VALMIR ZANARDI 881.567.619-87	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VALMIR ZANARDI 881.567.619-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
27/01/2020	42206077372		

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

244256160

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206077372	13.532.118/0001-02	18/04/2011	18/04/2011
Endereço: RUA VICENTE MARCOS DA SILVA, 503 GALPAO/ FUNDOS, TAJUBA II, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Rua Vicente Marcos da Silva, 503, Fundos Galpão, Tajuba II, São João
Batista, SC.
CNPJ – 13.532.118/0001-02 IE: 25.638.493-2



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC.

ANEXO II
DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024

A empresa PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA, estabelecida na Rua Vicente Marcos da Silva, 503, Fundos Galpão, Tajuba II, São João Batista, SC, inscrita no CNPJ sob n.º 13.532.118/0001-02 neste ato representada pelo seu Titular Administrador VALMIR ZANARDI, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que



seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) DECLARA, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, SC, 16 de MAIO de 2024.

VALMIR

ZANARDI:88156761987

Assinado de forma digital por
VALMIR ZANARDI:88156761987
Dados: 2024.05.15 16:33:40
-03'00'

PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA

VALMIR ZANARDI.

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 881.567.619-87

PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Rua Vicente Marcos da Silva, 503, Fundos Galpão, Tajuba II, São João
Batista, SC.
CNPJ – 13.532.118/0001-02 IE: 25.638.493-2



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO VEÍCULO EM
SUA POSSE PARA CONCERTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024

A empresa PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA, estabelecida na Rua Vicente Marcos da Silva, 503, Fundos Galpão, Tajuba II, São João Batista, SC, inscrita no CNPJ sob n.º 13.532.118/0001-02 neste ato representada pelo seu Titular Administrador VALMIR ZANARDI, sob as penas legais e do futuro contrato, declara expressamente, sua responsabilidade pelo veículo ou equipamento quando em sua posse para conserto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, SC, 16 de MAIO de 2024.

VALMIR
ZANARDI:8815676198
7

Assinado de forma digital por
VALMIR ZANARDI:88156761987
Dados: 2024.05.15 16:33:59
-03'00'

PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
VALMIR ZANARDI.
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 881.567.619-87

PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Rua Vicente Marcos da Silva, 503, Fundos Galpão, Tajuba II, São João
Batista, SC.
CNPJ – 13.532.118/0001-02 IE: 25.638.493-2



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC.

DECLARAÇÃO QUE POSSUI OFICINA DE MANUTENÇÃO DE
FUNILARIA E PINTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024

A empresa PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA, estabelecida na Rua Vicente Marcos da Silva, 503, Fundos Galpão, Tajuba II, São João Batista, SC, inscrita no CNPJ sob n.º 13.532.118/0001-02 neste ato representada pelo seu Titular Administrador VALMIR ZANARDI, sob as penas legais e do futuro contrato, declara expressamente, que possui oficina de manutenção de funilaria e pintura, conforme sua atividade na proposta, declarando a disponibilidade dos itens abaixo no referido local para o futuro contrato:

Local físico para atendimento - A empresas possui oficina em uma distância de 11,2 quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, por vias regulares;

Mão-de-obra própria com torno, solda, lataria e pintura;

Mão-de-obra com equipamentos próprios para reparos em carrocerias basculantes (apenas para caminhões);

Equipamento de solda MIG, elétrica e oxigênio;

Equipamento cyborg automotivo;

Equipamento alinhador de Automóveis;

Cabine de Pintura Pressurizada;

Elevador de Automóveis

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, SC, 16 de MAIO de 2024.

VALMIR

ZANARDI:88156761987

Assinado de forma digital por
VALMIR ZANARDI:88156761987
Dados: 2024.05.15 16:34:18
-03'00'

PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA

VALMIR ZANARDI.

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 881.567.619-87

PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Rua Vicente Marcos da Silva, 503, Fundos Galpão, Tajuba II, São João
Batista, SC.
CNPJ – 13.532.118/0001-02 IE: 25.638.493-2



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO – ACEITAÇÃO E
ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024

A empresa PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA, estabelecida na Rua Vicente Marcos da Silva, 503, Fundos Galpão, Tajuba II, São João Batista, SC, inscrita no CNPJ sob n.º 13.532.118/0001-02 neste ato representada pelo seu Titular Administrador VALMIR ZANARDI, sob as penas legais e do futuro contrato, declara expressamente, seu pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, SC, 16 de MAIO de 2024.

VALMIR

ZANARDI:88156761987

Assinado de forma digital por
VALMIR ZANARDI:88156761987
Dados: 2024.05.15 16:34:34 -03'00'

PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
VALMIR ZANARDI.
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 881.567.619-87



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA.
PC Walter Vicente Gomes, nº 89, Centro, São João Batista, SC.
CNPJ – 82.925.652/0001-00 IE: ISENTO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.925.652/0001-00, através de seu responsável legal, ATESTA, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que a empresa PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Marcos da Silva, nº 503, Fundos Galpão, Tajuba II, São João Batista, SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.532.118/0001-02, prestou e presta serviços de funilaria e pintura, em nossa frota de veículos leves, pesados e máquinas, com uma demanda média anual de 1300 a 1500 horas, fornecendo sempre peças genuínas, bem como sempre mostrando idoneidade, competência e pontualidade na entrega e execução dos serviços, não tendo nada a reclamar seja do que for.

São João Batista, 15 de MAIO de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA.
RESPONSÁVEL: _____
CPF: 004751.759-05

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO BATISTA
GELIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



LAZZORIL

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

A Sherwin-Williams Divisão Automotiva certifica que o (a)

Valmir Zanardi

Sr.(a)

participou do Curso de Especialização em
Repintura Automotiva

Realizado em **São João Batista no dia 04 e 05 de Janeiro de 2024**

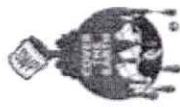
Manoel Rizo

Sherwin-Williams Automotive Finishes

Leandro Rodolfo Bignotti
Promotor Técnico

Instrutor





SHERWIN-WILLIAMS.
Automotive Finishes



SW AUTO CLASSES
SHERWIN-WILLIAMS.
Automotive Finishes

CERTIFICADO

_____ DE ESPECIALIZAÇÃO _____

A Sherwin-Williams Divisão Automotiva certifica que o (a)

Sr.(a) Valmir Zanardi

participou do Curso de Especialização em

Colorimetria

Realizado em São João Batista no dia 26 de Outubro de 2023.

Valmir Zanardi

Sherwin-Williams Automotive Finishes

Lealton Rodolfo Bignotti
Promotor Técnico

Instrutor



CERTIFICADO

Skylack

Certifico que

Maycon Patrick barwig

Concluiu o curso de polimento automotivo .

Denilson Turra Salvador
REPRESENTANTE



Arthur Guilherme
REPRESENTANTE



CERTIFICADO

Skylack

Certifico que

Lucas Vargas D. Freitas

Concluiu o curso de polimento automotivo .

[Signature]

Denilson Turra Salvador
REPRESENTANTE

[Signature]

Arthur Guilherme
REPRESENTANTE



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Empregador: PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA, com sede em SAO JOAO BATISTA, na Rua VICENTE MARCOS DA SILVA, 503 FUNDOS GALPAO, bairro TAJUBA II, CEP 88.240-000, no Estado de SC, inscrito no CNPJ. sob o nº 13.532.118/0001-02, e no Cadastro Estadual sob o nº 256384932, neste ato representado pelo seu diretor VALMIR ZANARDI, BRASILEIRO, Casado, SÓCIO ADMINISTRADOR, Carteira de Identidade nº 5380984, CPF nº 88156761987, residente e domiciliado na RUA VICENTE MARCOS DA SILVA, nº 503, bairro TAJUBA II, CEP 88.240-000, Cidade SAO JOAO BATISTA, no Estado SC;

Empregado: MAYCON PATRICK HARWIG, BRASIL, Casado(a), Carteira de Identidade nº 6008513, CPF nº 079.706.159-29, Carteira de Trabalho nº 3822844 e série 0020- SC, residente e domiciliado na Rua JANDER STEIL, bairro RIO DA DONA, CEP 88.230-000, Cidade de CANELINHA, no Estado de SC.

As partes identificadas acima, celebram entre si o presente contrato de trabalho por prazo indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 1ª - O presente contrato de trabalho por prazo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DO OBJETIVO

Cláusula 2ª - O Empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o empregado, na função de PINTOR DE AUTOMOVEIS.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 3ª - O local de trabalho será Rua VICENTE MARCOS DA SILVA, 503 FUNDOS GALPAO, bairro TAJUBA II, cidade de SAO JOAO BATISTA, CEP 88.240-000, no Estado de SC, podendo o empregador, a qualquer momento, transferir o empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 5ª - O trabalho executado pelo empregado consistirá na seguinte jornada diária

Dia	Expediente	Intervalo
Segunda à Sexta	08.00 às 17.30	12:00 às 13:30
Sábado	Compensado	
Domingo	Folga	

*perfazendo um total de 44 horas semanais.

MAYCON P. HARWIG *Valmir Zanardi*



DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª - O empregado perceberá a quantia mensal de 2.659,20(dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), efetuados os devidos descontos permitidos por lei.

DA NECESSIDADE DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Cláusula 7ª - Em caso de necessidade de trabalho extraordinário pelo empregador, fica acordado entre as partes o trabalho extraordinário mediante a pagamento de horas extras, que deverão ser pagas com acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal, salvo quanto àquelas realizadas em dias de repouso, que deverão ser pagas com adicional de 100%, ou compensadas mediante BANCO DE HORAS, este último mediante acordo tácito no caso de compensação mensal e acordo por escrito no caso de compensação semestral. O valor da hora normal será calculado com base no divisor das horas mensais contratuais.

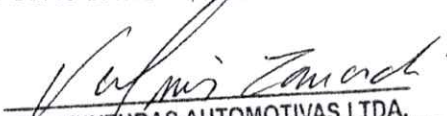
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 8ª - O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.


Cláusula 9ª - Em caso de dano causado pelo empregado, fica desde já autorizado o empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

Cláusula 10ª - Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

SAO JOAO BATISTA, 3 de Janeiro de 2022



Rafael Zamora
PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA.
PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA



MAYCON PATRICK HARWIG

(Assinatura do responsável legal (quando menor))

(Nome, RG e assinatura da testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da testemunha 2)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Empregador: PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA, com sede em SAO JOAO BATISTA, na Rua VICENTE MARCOS DA SILVA, 503 FUNDOS GALPAO, bairro TAJUBA II, CEP 88.240-000, no Estado de SC, inscrito no CNPJ. sob o nº 13.532.118/0001-02, e no Cadastro Estadual sob o nº 256384932, neste ato representado pelo seu diretor VALMIR ZANARDI, BRASILEIRO, Casado, SÓCIO ADMINISTRADOR, Carteira de Identidade nº 5380984, CPF nº 88156761987, residente e domiciliado na RUA VICENTE MARCOS DA SILVA, nº 503, bairro TAJUBA II, CEP 88.240-000, Cidade SAO JOAO BATISTA, no Estado SC;

Empregado: LUCAS VARGAS DE FREITAS, BRASIL, Solteiro(a), Carteira de Identidade nº 6110535851, CPF nº 038.668.190-21, Carteira de Trabalho nº 1949836 e série 0030- RS, residente e domiciliado na Rua MANOEL VICENTE DA SILVA, 205, bairro TAJUBA 2, CEP 88.240-000, Cidade de SAO JOAO BATISTA, no Estado de SC.

As partes identificadas acima, celebram entre si o presente contrato de trabalho por prazo indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 1ª - O presente contrato de trabalho por prazo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DO OBJETIVO

Cláusula 2ª - O Empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o empregado, na função de PREPARADOR DE PINTURA AUTOMOTIVA.

DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 3ª - O local de trabalho será Rua VICENTE MARCOS DA SILVA, 503 FUNDOS GALPAO, bairro TAJUBA II, cidade de SAO JOAO BATISTA, CEP 88.240-000, no Estado de SC, podendo o empregador, a qualquer momento, transferir o empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 5ª - O trabalho executado pelo empregado consistirá na seguinte jornada diária

<u>Dia</u>	<u>Expediente</u>	<u>Intervalo</u>
Segunda à Sexta	08:00 às 17:30	12:00 às 13:30
Sábado	Compensado	
Domingo	Folga	

*perfazendo um total de 44 horas semanais.

Valmir Zanardi

Lucas Vargas de Freitas



DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª - O empregado perceberá a quantia mensal de 2.631,64 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), efetuados os devidos descontos permitidos por lei.

DA NECESSIDADE DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Cláusula 7ª - Em caso de necessidade de trabalho extraordinário pelo empregador, fica acordado entre as partes o trabalho extraordinário mediante a pagamento de horas extras, que deverão ser pagas com acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal, salvo quanto àquelas realizadas em dias de repouso, que deverão ser pagas com adicional de 100%, ou compensadas mediante BANCO DE HORAS, este último mediante acordo tácito no caso de compensação mensal e acordo por escrito no caso de compensação semestral. O valor da hora normal será calculado com base no divisor das horas mensais contratuais.

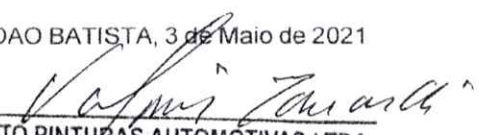
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 8ª - O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

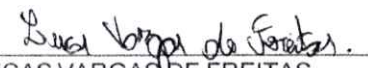
Cláusula 9ª - Em caso de dano causado pelo empregado, fica desde já autorizado o empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

Cláusula 10ª - Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

SAO JOAO BATISTA, 3 de Maio de 2021


PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA.

PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA


LUCAS VARGAS DE FREITAS

(Assinatura do responsável legal (quando menor))

(Nome, RG e assinatura da testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da testemunha 2)

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 108 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 108 e servirá de DIARIO nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
 Endereço: RUA VICENTE MARCOS DA SILVA, 503 - GALPAO/ FUNDOS
 Bairro: TAJUBA II
 C.E.P.: 88240000
 Cidade.: SÃO JOÃO BATISTA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206077372 e arquivado em 18/04/2011.
 Inscrição Estadual nº 256384932 e C.N.P.J. nº 13532118000102

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 11 de Maio de 2024

RUAN DIEGO RODRIGUES
 CONTADOR
 C.P.F.:06647574999
 R.G.:4802661 SSP
 C.R.C.:1SC034162O5

VALMIR ZANARDI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:88156761987
 R.G.:02114644930 DENATRAN

ASSINADO DIGITALMENTE
 RUAN DIEGO RODRIGUES
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
 VALMIR ZANARDI
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
ATIVO		31/12/2023	31/12/2022
		628.999,61D	505.400,19D
CIRCULANTE		626.012,00D	502.652,21D
DISPONIBILIDADES		529.121,31D	407.946,02D
CAIXA		529.121,31D	407.946,02D
Caixa e Bancos		529.121,31D	407.946,02D
CRÉDITOS		63.818,27D	49.603,22D
CLIENTES NACIONAIS		63.751,57D	49.603,22D
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS		0,00	18.150,88D
TOKIO MARINE SEGURADORA SA		20.805,75D	7.435,26D
ZÜRICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.		0,00	1.075,00D
PROSUL-ASSOCIACAO DE BENEFICIOS		7.500,00D	0,00
ASSOCIACAO AMIGOS DA REGIAO SUL		0,00	8.212,08D
BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS		13.434,05D	0,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MOTORISTAS E TRANSPORTADORE		1.980,00D	0,00
ASSOCIACAO DE BENEFICIOS E PROTECAO PATRIMONIAL DO SU		0,00	14.730,00D
STAR PROTECAO VEICULAR		20.031,77D	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		66,70D	0,00
SIMPLES a Compensar		66,70D	0,00
ESTOQUES		33.072,42D	45.102,97D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		33.072,42D	45.102,97D
Mercadorias para Revenda		30.338,78D	36.215,62D
Material para Prestação de Serviço		2.733,64D	8.887,35D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.987,61D	2.747,98D
IMOBILIZADO - MATRIZ		2.987,61D	2.747,98D
IMOBILIZADO		3.527,26D	2.969,00D
Máquinas e Equipamentos		2.057,26D	1.499,00D
Móveis e Utensílios		1.470,00D	1.470,00D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		539,65C	221,02C
Deprec.de Máquinas e Equipamentos		383,56C	211,93C
Deprec.de Móveis e Utensílios		156,09C	9,09C
PASSIVO		628.999,61C	505.400,19C
CIRCULANTE		30.711,99C	56.699,36C
FORNECEDORES		9.992,64C	9.223,00C
FORNECEDORES NACIONAIS		9.992,64C	9.223,00C
ALFA-CONT SERVIÇOS CONTABEIS LTDA		551,46C	520,59C
PACCINI - CIA LTDA		0,00	989,24C
ILHA TINTAS LTDA		2.906,50C	3.784,27C
TAKAI VEICULOS LTDA		1.639,68C	0,00
REPECON VEICULOS LTDA (BRUSQUE)		865,00C	0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		580,00C	1.035,00C
MUNDO CAR COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI		0,00	320,00C
MUNDO DO CARRO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		0,00	205,00C
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		0,00	2.368,90C
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA		1.570,00C	0,00
INOVA CAR COM. VAR. E ATAC. DE VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		1.880,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		10.323,53C	14.945,19C
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		3.992,58C	9.171,35C

Continua



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
Salários a Pagar		31/12/2023 3.992,58C	31/12/2022 9.171,35C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		2.818,13C	2.641,29C
Pro-Labore a Pagar		2.818,13C	2.641,29C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.512,82C	3.132,55C
FGTS a Pagar		2.306,22C	1.343,74C
INSS a Recolher		0,00	1.788,81C
INSS e IRRF a Recolher		1.206,60C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		6.080,62C	6.296,13C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		0,00	543,83C
IRRF a Recolher - Pessoa Física		0,00	543,83C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS		6.080,62C	5.752,30C
ICMS a Pagar		0,00	291,69C
Simplex Nacional a Recolher		6.080,62C	5.460,61C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		4.315,20C	26.235,04C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		4.315,20C	26.235,04C
SIMPLES Parcelamento		4.315,20C	26.235,04C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		16.541,60C	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		16.541,60C	0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		16.541,60C	0,00
SIMPLES Parcelamento		16.541,60C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		581.746,02C	448.700,83C
CAPITAL SOCIAL		30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		30.000,00C	30.000,00C
Capital Social Realizado		30.000,00C	30.000,00C
RESERVAS		551.746,02C	418.700,83C
RESERVAS DE LUCROS		551.746,02C	418.700,83C
Reservas de Lucros		551.746,02C	418.700,83C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 628.999,61 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)

VALMIR ZANARDI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 881.567.619-87

RUAN DIEGO RODRIGUES
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC-034162/O-5
 CPF: 066.475.749-99

ASSINADO DIGITALMENTE
 VALMIR ZANARDI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
 RUAN DIEGO RODRIGUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	Total	2022	Total
(+) Receita Bruta				
Revenda de Mercadorias	159.706,53		221.158,76	
Receita de Serviços	621.154,13	<u>780.860,66</u>	650.717,55	<u>871.876,31</u>
(-) Deduções à Receita Bruta		<u>(126.916,64)</u>		<u>(99.788,42)</u>
Tributos Sobre a Receita Bruta				
Simples Nacional	(80.132,54)	<u>(80.132,54)</u>	(87.613,42)	<u>(87.613,42)</u>
Devoluções e Vendas Canceladas				
Devolução de Vendas	(1.783,44)	<u>(1.783,44)</u>	(12.175,00)	<u>(12.175,00)</u>
Descontos Incodicionais				
Descontos Incondicionais Concedidos	(45.000,66)	<u>(45.000,66)</u>	0,00	<u>0,00</u>
(=) Receita Líquida de Vendas		<u>653.944,02</u>		<u>772.087,89</u>
(-) Custos		<u>(284.802,52)</u>		<u>(416.829,37)</u>
Custos das Mercadorias Vendidas				
Custo das Mercadorias Vendidas	(103.084,72)	<u>(103.084,72)</u>	(168.202,82)	<u>(168.202,82)</u>
Custos do Serviços Prestados				
Custo dos Serviços Prestados	(75.371,43)		(83.625,56)	
Material de Consumo	(872,00)		0,00	
Salários	(72.326,25)		(121.057,90)	
Férias	(6.881,12)		(9.809,45)	
Rescisão	(8.889,89)		(10.907,34)	
13º Parcela 1	(3.533,31)		(4.519,51)	
13º Parcela 2	(3.349,80)		(4.519,51)	
Fgts	(8.690,34)		(10.836,14)	
Multa Rescisória	(1.485,03)		(3.192,17)	
Depreciação e Amortização	(318,63)	<u>(181.717,80)</u>	(158,97)	<u>(248.626,55)</u>
(=) Resultado Bruto do Período		<u>369.141,50</u>		<u>355.258,52</u>
(-) Despesas Operacionais		<u>(38.883,95)</u>		<u>(40.948,95)</u>
Despesas Administrativas				
Pró-Labore	(38.578,56)		(36.418,92)	
Frete e Carretos	0,00		(71,75)	
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		(441,00)	
Honorários Contábeis	(2.471,84)		(3.553,54)	
Taxas	(1.039,79)		(463,74)	
Serviço Terceiros Pessoa Jurídica	(255,00)	<u>(42.345,19)</u>	0,00	<u>(40.948,95)</u>
Outras Receitas Operacionais				
Descontos Obtido - RELP	3.461,24	<u>3.461,24</u>	0,00	<u>0,00</u>
(=) Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		<u>330.257,55</u>		<u>314.309,57</u>
(-/+) Resultado Financeiro		<u>(2.212,36)</u>		<u>(2.890,12)</u>
Receitas Financeiras				
Juros Selic - Atualização	3,77	<u>3,77</u>	0,00	<u>0,00</u>
Despesas Financeiras				
Variação Monetária Passiva	(2.195,31)		(2.812,55)	
Juros de Mora	(1,97)		0,00	

Continua



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	Total	2022	Total
Despesas Financeiras				
Multas de Mora	(18,85)	<u>(2.216,13)</u>	(77,57)	<u>(2.890,12)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>328.045,19</u>		<u>311.419,45</u>

VALMIR ZANARDI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 881.567.619-87

RUAN DIEGO RODRIGUES
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-034162/O-5
CPF: 066.475.749-99

ASSINADO DIGITALMENTE
VALMIR ZANARDI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
RUAN DIEGO RODRIGUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2023	2022
Saldo Anterior das Reservas de Lucros	418.700,83	307.281,38
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	0,00	0,00
Lucro do Exercício	328.045,19	311.419,45
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
TOTAL	746.746,02	618.700,83
DESTINAÇÕES		
Lucros Distribuídos	(195.000,00)	(200.000,00)
TOTAL	(195.000,00)	(200.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	551.746,02	418.700,83

VALMIR ZANARDI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 1.567.619-87

RUAN DIEGO RODRIGUES
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-034162/O-5
CPF: 066.475.749-99

ASSINADO DIGITALMENTE
VALMIR ZANARDI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
RUAN DIEGO RODRIGUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

• CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA, iniciou suas atividades em 18/04/2011, estabelecida à Rua VICENTE MARCOS DA SILVA, 503, TAJUBA II - SAO JOAO BATISTA - SC – CEP: 88240000 registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº.42206077372, inscrita no CNPJ. Nº. 13.532.118/0001-02 com o ramo de atividade de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

• POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a NBC TG 1002 do Conselho Federal de Contabilidade.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. (DLPA) e Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos NBC TG 1002 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Referente as Notas Explicativas a entidade também está dispensada, mas por opção da administração, estão sendo apresentadas para uma melhor compreensão das demonstrações contábeis.

A administração da sociedade caberá ao sócio VALMIR ZANARDI que a representa, individualmente, judicialmente e ou extrajudicialmente, com amplos e ilimitados poderes para movimentar contas bancárias, assinar cheques, contrair empréstimos, constituir procuradores para fins que julgar necessários, enfim assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando, entretanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade, tais como operações de avais, endossos, finanças e cauções de favor, caso em que a sociedade não se responsabilizará por tais atos.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.



O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

• **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

○ **REGIME DE ESCRITURAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

A opção adotada para pagamentos dos tributos foi com base no Simples Nacional apurados pelo regime de competência.

○ **MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL

Representa a posição patrimonial e financeira da empresa de forma qualitativa e quantitativa em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022. Subdivido em Ativos e Passivos.

○ **DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

A apresentação dos ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, bem como o patrimônio líquido, como grupos de contas separados no balanço patrimonial.

○ **ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

- ❖ Um ativo é classificado como circulante quando:
 - (a) a expectativa de realização do ativo, seja por consumo ou venda, seja a de que ocorra no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
 - (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
 - (c) o ativo for caixa ou uma aplicação financeira sem restrição de troca ou uso para liquidação de passivos.
 - (d) Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

○ **PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

- ❖ Um passivo é assim classificado quando:
 - (a) for exigível no período de até doze meses após da data das demonstrações contábeis;
 - (b) Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.



○ **ATIVOS**

São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade. Normalmente, corresponde a bens ou direitos de propriedade.

○ **DISPONIBILIDADES**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, recebidos pelo Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

○ **CLIENTES NACIONAIS**

São valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A administração por opção deixou de provisionar créditos de liquidação duvidosa, por não haver mudança brusca com a relação à carteira de cliente existente.

○ **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR**

As antecipações, retenções ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

○ **ESTOQUES**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade, foram considerados recuperáveis pela venda de produtos, menos despesas para completar a venda conforme os requisitos previstos na NBC TG.

<i>Tipo/Ano</i>	2023	2022
<i>MERCADORIAS PARA REVENDA</i>	R\$ 30.338,78	R\$ 36.215,62
<i>MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</i>	R\$ 2.733,64	R\$ 8.887,35
<i>TOTAL:</i>	R\$ 33.072,42	R\$ 45.102,97

○ **IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Se encontrando totalmente depreciado sem nenhum valor contábil.



TIPO	ANO	VALOR	DEPRECIÇÃO A.C.	SALDO	TAXA ANUAL
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2023	R\$ 2.057,26	(R\$ 383,56)	R\$ 1.673,70	10,00%
	2022	R\$ 1.499,00	(R\$ 211,93)	R\$ 1.287,07	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2023	R\$ 1.470,00	(R\$ 156,09)	R\$ 1.313,91	10,00%
	2022	R\$ 1.470,00	(R\$ 9,09)	R\$ 1.460,91	

○ **PASIVOS**

O passivo da PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA representa suas obrigações presentes resultantes de transações passadas, para as quais se espera que ocorra a saída de recursos econômicos. O passivo é classificado como passivo circulante ou passivo não circulante, de acordo com a sua natureza e prazo de vencimento.

○ **FORNECEDORES NACIONAIS**

A conta contábil de fornecedores nacionais representa as obrigações com seus fornecedores decorrentes da aquisição de bens e serviços utilizados nas operações comerciais. Essas obrigações são geralmente liquidadas mediante o pagamento em dinheiro, transferência bancária ou outros meios acordados.

As condições de pagamento com fornecedores podem variar de acordo com acordos específicos, sendo comuns os prazos de pagamento de 30, 60 ou 90 dias após a data da fatura. No entanto, é importante destacar que a empresa pode renegociar prazos de pagamento com fornecedores em situações específicas, buscando ajustes que atendam aos interesses de ambas as partes.

○ **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

A representa as obrigações da empresa relacionadas aos seus colaboradores, tais como salários, encargos sociais e benefícios a pagar. Essas obrigações decorrem de contratos de trabalho, legislação trabalhista e acordos coletivos aplicáveis à empresa.

As principais obrigações trabalhistas podem incluir, mas não se limitam a:

1. Salários e ordenados a pagar: Refere-se às remunerações devidas aos funcionários, incluindo salários, horas extras, adicional noturno e outras formas de compensação por serviços prestados.
2. Encargos sociais a pagar: Compreende as contribuições previdenciárias, como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e outros encargos sociais obrigatórios estabelecidos por lei.
3. Benefícios a pagar: Inclui obrigações relacionadas a benefícios concedidos aos funcionários, como férias, 13º salário, entre outros.

Possuímos um rigoroso controle sobre suas obrigações trabalhistas, garantindo o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. Além disso, a empresa mantém registros precisos de todas as transações relacionadas aos funcionários, incluindo os valores devidos e os prazos de pagamento.

○ **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

A obrigação fiscal é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido



para saldar a obrigação. As provisões são constituídas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As alíquotas de tributos e as leis tributárias usadas para calcular o montante dos tributos devidos são aquelas em vigor, na data do balanço.

○ PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Foi optado por aderir aos programas de parcelamentos federais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil para regularização de débitos fiscais. Esses parcelamentos permitem o pagamento dos débitos em condições especiais, como parcelas mensais e redução de juros e multas, conforme estabelecido pela legislação tributária.

Os valores referentes aos débitos parcelados foram registrados e contabilizados como uma obrigação no passivo circulante ou não circulante, de acordo com a expectativa de liquidação. A empresa realiza o pagamento das parcelas mensais conforme as datas e os valores estipulados nos respectivos parcelamentos.

○ PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos após deduzir todas as obrigações. É composto por diferentes componentes, que refletem as fontes de recursos e as alterações ocorridas durante o período e se encontra assim:

○ CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) divididos em 30.000(trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme contrato social registrado em 18/04/2011, NIRE: 42206077372.

NOME DO SÓCIO	CARGO	QUOTAS	R\$
VALMIR ZANARDI	SÓCIO ADMINISTRADOR	30.000(trinta mil)	R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

○ RESEVAS DE LUCROS

As Reservas de lucros são os saldos disponíveis dos resultados financeiros positivos acumulados pela empresa ao longo de seus exercícios financeiros anteriores, que ainda não foram distribuídos aos sócios ou incorporados ao capital social da empresa. A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos a seguir:

	2023	2022
SALDO INICIAL	R\$ 418.700,83	R\$ 307.281,38
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 328.045,19	R\$ 311.419,45
AJUSTES CREDORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(R\$ 195.000,00)	(R\$ 200.000,00)
ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO FINAL	R\$ 551.746,02	R\$ 418.700,83

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Representa o desempenho econômico da empresa em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022. Sendo os valores reconhecidos pelo regime de competência. A aplicação desse regime implica o

reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

○ RECEITA BRUTA

A Receita Bruta representa o montante total das vendas de mercadorias e das prestações de serviços realizadas durante o período. Essa receita é reconhecida quando ocorre a transferência dos riscos e benefícios significativos aos clientes, resultando em uma expectativa razoável de recebimento.

No período encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Receita Bruta da PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA totalizou **R\$ 734.076,56**. Essa receita foi gerada principalmente por Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, conforme detalhado nos demonstrativos financeiros da empresa.

○ DEDUÇÕES À RECEITA BRUTA

São valores abatidos da receita bruta tais como: tributos sobre a receita bruta, devoluções e vendas canceladas e descontos incondicionais. Elas são necessárias para refletir adequadamente o valor líquido das vendas.

○ CUSTOS

Os Custos representam os gastos incorridos durante o período para a aquisição de mercadorias e a prestação de serviços. Esses custos são reconhecidos e registrados de acordo com as políticas contábeis adotadas e as normas contábeis aplicáveis.

○ DESPESAS OPERACIONAIS

Diferentemente dos custos as despesas não estão atreladas a receitas, elas incorrem no curso normal de suas atividades operacionais durante o período, independentemente de haver receita ou atrelada a ela.

○ OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

São reconhecidas outras receitas operacionais relacionadas a transações e eventos não recorrentes, que não se enquadram nas atividades principais da empresa. Essas receitas são provenientes de fontes diversas e estão sujeitas a variações ao longo dos períodos contábeis.

○ OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A empresa reconhece outras despesas operacionais relacionadas a transações e eventos não recorrentes, que não se enquadram nas atividades principais da empresa. Essas despesas são provenientes de fontes diversas e estão sujeitas a variações ao longo dos períodos contábeis.

○ RESULTADO FINANCEIRO

São os resultados obtidos mediante as atividades que não possuem relação direta com as operações da empresa.

○ RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO



Apuração resultante entre a diferença entre os saldos de receitas, custos e despesas apresentadas pela empresa no decurso do período.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstra as alterações ocorridas na reserva de lucros da empresa no período, evidenciando os resultados obtidos no período e suas destinações.

○ RESEVAS DE LUCROS

As Reservas de lucros são os saldos disponíveis dos resultados financeiros positivos acumulados pela empresa ao longo de seus exercícios financeiros anteriores, que ainda não foram distribuídos aos sócios ou incorporados ao capital social da empresa.

○ LUCRO DO EXERCÍCIO

Valor apurado pela Demonstração de Resultado no período.

○ AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ajustes, correções ou estornos que não pertencem a períodos anteriores as demonstrações. Esses ajustes são realizados para que as informações apresentadas nas demonstrações financeiras estejam corretas e reflitam a real situação financeira da empresa.

○ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

Valor apurado pela Demonstração de Resultado no período.

○ LUCROS DISTRIBUÍDOS

Valores pagos as sócias a título de distribuições de lucros, pelos seus investimentos na empresa. Essa remuneração é feita a partir dos lucros obtidos pela empresa em períodos anteriores.

• OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

○ RECLASSIFICAÇÕES

Para fins comparativos e melhor avaliação das situações apresentadas, algumas informações do exercício anterior podem ser reclassificadas. Essas reclassificações não atendem ao critério de materialidade e, portanto, não são objeto de reapresentação de balanço. Em síntese, representam alterações de nomenclatura de grupo de demonstrações, reclassificação de valores imateriais ou revisão de agrupamento de contas.



○ **ADOÇÃO INICIAL**

A entidade declarou explicitamente e sem reservas que está em conformidade com norma NBC TG 1002 - CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES. Por opção da administração está sendo adotada antecipadamente esta norma conforme descrita no preâmbulo P1 da mesma.

SAO JOAO BATISTA-SC, 31 de dezembro de 2023.

VALMIR ZANARDI
SÓCIO ADMINISTRADOR
881.567.619-87



RUAN DIEGO RODRIGUES
CPF: 066.475.749-99
CRC/SC: SC-034162/O-5
Contador





CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO JOAO BATISTA, 31/12/2023

À

ALFA CONT SERVIÇOS CONTABEIS LTDA
CRC n.º SC-034162/O-5
Endereço: Rua LEONEL BORATTI, nº 10, TAJUBA I, CEP nº 88240-000
SAO JOAO BATISTA, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 13.532.118/0001-02, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
VALMIR ZANARDI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 881.567.619-87





LEGENDA DE ABREVIATURAS

Abreviatura	Descrição Completa
ADIC.	ADICIONAL
ADTO	ADIANTAMENTO
AQUIS.	AQUISIÇÃO
CCF	CONTADOR DE CUPOM FISCAL
CFE	CONFORME
COD.	CÓDIGO
CÓD.	CÓDIGO
COM	COMÉRCIO
COMP	COMPONENTES
CONF	CONFORME
CONTRIB	CONTRIBUIÇÃO
DESC	DESCONTO
DEV	DEVOLUÇÃO
DIF	DIFERENTE/DIFERENÇA
DIST	DISTRIBUIÇÃO
DPL	DUPLICATA
DUP	DUPLICATA
ELET	ELETRONICOS
EQUI	EQUIPAMENTOS
FGTS	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
ICMS	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
IND	INDUSTRIA
INSS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
IRRF	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
LTDA	LIMITADA
NF	NOTA FISCAL
NFA	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA
NFC	NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR
NFC-E	NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA
NF-e	NOTA FISCAL ELETRÔNICA
NFE-A	NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA AVULSA
NFS	NOTA FISCAL DE SERVIÇO
NFS-E	NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA
Nº	NÚMERO
P.A.	PERÍODO DE APURAÇÃO
P/	PARA
PAGTO	PAGAMENTO
PERT	PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
PGFN	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PGTO	PAGAMENTO
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
PMSJB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PROD	PRODUTOS
REF	REFERENTE
RELP	PROGRAMA DE REESCALONAMENTO DO PAGAMENTO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL
REPRES	REPRESENTAÇÃO
RESC	RESCISÃO
S/	SOBRE
SERV	SERVIÇO
UC	UNIDADE CONSUMIDORA
VLR	VALOR



TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 108 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 108 e servirá de DIARIO nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
Endereço: RUA VICENTE MARCOS DA SILVA, 503 - GALPAO/ FUNDOS
Bairro: TAJUBA II
C.E.P.: 88240000
Cidade.: SÃO JOÃO BATISTA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206077372 e arquivado em 18/04/2011.
Inscrição Estadual nº 256384932 e C.N.P.J. nº 13532118000102

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 11 de Maio de 2024

RUAN DIEGO RODRIGUES
CONTADOR
C.P.F.:06647574999
R.G.:4802661 SSP
C.R.C.:1SC03416205

VALMIR ZANARDI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:88156761987
R.G.:02114644930 DENATRAN



PATO PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
Rua Vicente Marcos da Silva, 503, Tajuba II
São João Batista, SC.

CNPJ – 13.532.118/0001-02

IE: 256384932



A Comissão Permanente de Licitação da
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - SC.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024

APLICAÇÃO DE INDICES CONTÁBEIS

Índice de liquidez Geral (ILG)

2023

$ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

$ILG = (626.012,00 + 2.987,61) / (30.711,99 + 16.541,60)$

ILG = 13,3111

2022

$ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

$ILG = (502.652,21 + 2.747,98) / (56.699,36 + 0,00)$

ILG = 8,9136

Índice de Liquidez Corrente

2023

$ILC = AC / PC$

$ILC = 626.012,00 / 30.711,99$

ILC = 20,3833

2022

$ILC = AC / PC$

$ILC = 502.652,21 / 56.699,36$

ILC = 8,8652

Grau de Endividamento

2023

$GE = (PC + PNC) / ATIVO TOTAL$

$GE = (30.711,99 + 16.541,60) / 628.999,61$

GE = 0,0751

2022

$GE = (PC + PNC) / ATIVO TOTAL$

$GE = (56.699,36 + 0,00) / 505.400,19$

GE = 0,1121

Por se verdade firmam o presente,

São João Batista, SC, 14 de maio de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
VALMIR ZANARDI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALMIR ZANARDI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 881.567.619-87

ASSINADO DIGITALMENTE
RUAN DIEGO RODRIGUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RUAN DIEGO RODRIGUES
CONTADOR
CRC/SC: 03416205
CPF: 066.475.749-99



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ: 75.461.509/0001-30

RODOVIA SC 410, KM 16 N° 3558- CENTRO- CANELINHA-SC CEP 88230 000

DADOS BANCARIOS:

Razão social: **TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

Banco do Brasil- 01 - Agencia:5385-6

Conta Corrente: 78774-4 - PIX: 75461598000130

ABERTURA: 16/05/2024 AS 09:00 HORAS

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE), DA CÂMARA DE VEREADORES, DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I.

ITEM	LOTE I – MECÂNICA (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans)	UNID	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais. (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans)	HR	700	96,31	67.417,00
2	Peças e acessórios necessários à manutenção da mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais. (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans) Filtro de ar Retro Caterpillar 416 E / 2013	PEÇA	330.000	1,00	330.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 397.417,00					



ITEM	LOTE II – MECÂNICA PESADA (Carregadeiras, Retroescavadeiras, Patrola, Tratores, etc.)	UNID	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas Pesadas. (Carregadeiras, Retroescavadeiras, Patrola, Tratores, etc.).	HR	1.000	118,90	118.900,00
4	Peças e acessórios necessários à manutenção da mecânica preventiva e corretiva em Máquinas Pesadas. (Carregadeiras, Retroescavadeiras, Patrola, Tratores, etc.).	PEÇA	400.000	1,00	400.000,00
VALOR TORAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 518.900,00					
ITEM	LOTE III – MECANICA PESADA (CAMINHÕES E CAÇAMBAS)	UNID	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA. (CAMINHÕES E CAÇAMBAS)	HR	700	119,32	83.524,00
6	Peças necessárias a manutenção da mecânica preventiva e corretiva (caminhões e caçamba)	PEÇA	300.000	1,00	300.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 383.524,00					
ITEM	LOTE IV – MECANICA PESADA (ONIBUS E MICRO ONIBUS)	UNID	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas. (Ônibus e Micro Ônibus)	HR	1.800	108,54	195.372,00
8	Peças e acessórios necessários à manutenção da mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas. (Ônibus e Micro Ônibus).	PEÇA	600.000	1,00	600.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 795.372,00					
ITEM	LOTE VII - ELETRICA (caminhonetes, ambulâncias e vans)	UNID	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva, de veículos operacionais. (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans).	HR	500	82,24	41.120,00
14	Peças e acessórios necessários à manutenção da parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva, de veículos operacionais. (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans).	PEÇA	120.000	1,00	120.000,00



ITEM	LOTE IX – ELETRICA (CAMINHOS E CAÇAMBA	UNID	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 161.120,00				
17	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em Caminhões e Caçambas	HR	400	92,02	36.808,00
18	Peças e acessórios necessários à manutenção da parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em Caminhões e Caçambas.	PEÇA	130.000	1,00	130.000,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 166.808,00				
ITEM	LOTE X – ELETRICA (ONIBUS E MICRO ONIBUS)	UNID	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas. (Ônibus e Micro Ônibus	HR	1.100	93,27	102.597,00
20	PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS).	PEÇA	120.000	1,00	120.000,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 222.597,00				

TOTAL GERAL ESTIMADOS DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 07,09 e 10 R\$ 2.645.738,00(DOIS MILHOES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINAT E OITO REAIS)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.
- Validade da Proposta: 90(sessentas) dias
- Condições de Pagamento: em até 30 dias.
- Prazo de Entrega: Conforme Edital
- Local de Entrega: Conforme Edital

Canelinha/SC, 14 de maio de 2024.

EDSON LUIZ
SOUSA:96551119972

Assinado de forma digital por
EDSON LUIZ SOUSA:96551119972
Dados: 2024.05.08 07:28:29 -03'00'

EDSON LUIZ DE SOUSA
Sócio Administrador
RG Nº1922268
CPF Nº 965.511.199-72

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
EDSON LUIZ SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1922268 SSP SC

CPF
965.511.199-72

DATA NASCIMENTO
04/08/1972

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ DE SOUSA
AUREA LEAL DE SOUSA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02041505311

VALIDADE
14/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/07/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
27/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67630456601
SC171118863

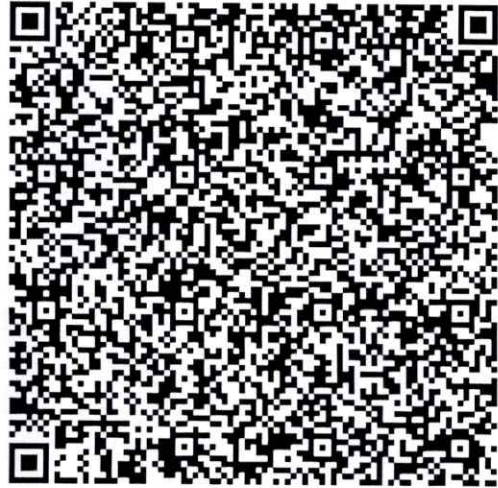
SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2312432257

2312432257

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.461.509/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD SC 410	NÚMERO 3558	COMPLEMENTO KM 16
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANELINHA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECNOMAC01@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 3264-0808/ (48) 3264-0806
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **14:42:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TECNOMAC COMERCIO DE PEÇASE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDARodovia SC410, nº. 3558, KM 16 – 88230.000 – Canelinha – SC
CNPJ nº. 75.461.509/0001-30 - Inscrição Estadual nº. 250815320**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**
APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

<u>TÍTULO</u>	<u>EXERCÍCIO 2022</u>
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS.....	1.798.845,36
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	178.369,14
RECEITA BRUTA DO EXERCICIO.....	1.977.214,50
(-) IMPOSTOS INCIDENTES.....	(149.731,74)
RECEITA LÍQUIDA REVENDA DE MERCADORIAS.....	1.827.482,76
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS.....	(773.138,14)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS.....	1.054.344,62
(-) Despesas c/Pessoal.....	(363.131,77)
(-) Despesas Diretas c/Revenda e Serviços.....	(340.747,05)
(-) Despesas Administrativas.....	(58.140,00)
(-) Despesas Financeiras.....	(4.125,42)
(-) Despesas Tributárias.....	(3.044,10)
(-) Depreciações.....	(1.706,71)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	283.449,57

Canelinha/SC, 31 de dezembro de 2022.

EDSON LUIZ
SOUSA:96551119972
119972
Edson Luiz SousaAssinado de forma
digital por EDSON LUIZ
SOUSA:96551119972
Dados: 2024.04.22
08:35:13 -03'00'

Sócio Administrador

ELI ALVES
MACIEL:85750565
904
Eli Alves MacielAssinado de forma digital por
ELI ALVES
MACIEL:85750565904
Dados: 2024.04.22 08:34:17
-03'00'

Contadora CRC-SC 022952 /O- 0

TECNOMAC COMERCIO DE PEÇASE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDARodovia SC410, nº. 3558, KM 16 – 88230.000 – Canelinha – SC
CNPJ nº. 75.461.509/0001-30 - Inscrição Estadual nº. 250815320**BALANÇO PATRIMONIAL**
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTAS	EXERCÍCIO 2022
A T I V O.....	1.175.677,43
CIRCULANTE.....	1.165.766,13
Caixa.....	8.435,92
Banco C/Corrente.....	8.372,69
Banco C/Aplicação.....	895.545,22
Estoque Mercadorias p/Revenda.....	253.412,30
PERMANENTE.....	9.911,30
IMOBILIZADO.....	9.911,30
Móveis e Utensílios.....	5.432,65
Ferramentas.....	10.698,42
Equipamentos de Informática.....	962,98
(-) Depreciação s/Moveis e Utensílios.....	(2.173,08)
(-) Depreciação s/Ferramentas.....	(4.279,36)
(-) Depreciação s/Equipamentos Informática.....	(730,31)
P A S S I V O.....	1.175.677,43
CIRCULANTE.....	63.987,59
INSS a Recolher.....	3.012,85
FGTS a Recolher.....	3.197,71
SIMPLES a Recolher.....	10.446,52
Imposto Renda Ret. Fonte a Recolher.....	1.692,09
Fornecedores c/Duplicatas a Pagar.....	45.638,42
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	3.395,93
Edson Luiz Sousa C/Corrente.....	3.395,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.108.293,91
Capital Social.....	10.000,00
Lucros Acumulados.....	1.098.293,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2022, totalizando tanto o Ativo como o Passivo a importância de R\$ 1.175.677,43 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Declaramos ainda que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaramos, finalmente, que a Sociedade não possui Auditoria Independente.

EDSON LUIZ
SOUSA:96551119
972Assinado de forma digital por
EDSON LUIZ
SOUSA:96551119972
Dados: 2024.04.22 08:35:47
-03'00'

Canelinha/SC, 31 de dezembro de 2022.

Edson Luiz Sousa
Sócio AdministradorELI ALVES
MACIEL:85750565904Assinado de forma digital por
ELI ALVES MACIEL:85750565904
Dados: 2024.04.22 08:34:45
-03'00'Eli Alves Maciel
Contadora CRC-SC 022952/O-0

TECNOMAC COMERCIO DE PEÇASE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Rodovia SC410, nº. 3558, KM 16 – 88230.000 – Canelinha – SC
CNPJ nº. 75.461.509/0001-30 - Inscrição Estadual nº. 250815320



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS.....	2.310.635,23
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	333.524,69
RECEITA BRUTA DO EXERCICIO.....	2.644.159,92
(-) IMPOSTOS INCIDENTES.....	(212.882,68)
RECEITA LÍQUIDA REVENDA DE MERCADORIAS.....	2.431.277,24
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS.....	(1.444.147,02)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS.....	987.130,22
(-) Despesas c/Pessoal.....	(537.755,19)
(-) Despesas Diretas c/Revenda e Serviços.....	(248.219,30)
(-) Despesas Administrativas.....	(63.240,00)
(-) Despesas Financeiras.....	(5.432,72)
(-) Despesas Tributárias.....	(2.045,21)
(-) Depreciações.....	(1.709,41)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	128.728,39

Canelinha/SC, 31 de dezembro de 2023.

EDSON LUIZ
SOUSA:96551
119972

Assinado de forma
digital por EDSON LUIZ
SOUSA:96551119972
Dados: 2024.04.22
08:38:51 -03'00'

Edson Luiz Sousa
Sócio Administrador

ELI ALVES
MACIEL:857505659
04

Assinado de forma digital por
ELI ALVES MACIEL:85750565904
Dados: 2024.04.22 08:39:45
-03'00'

Eli Alves maciel
Contadora CRC-SC 022952/O-0

TECNOMAC COMERCIO DE PEÇASE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDARodovia SC410, nº. 3558, KM 16 – 88230.000 – Canelinha – SC
CNPJ nº. 75.461.509/0001-30 - Inscrição Estadual nº. 250815320**BALANÇO PATRIMONIAL**
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTAS	EXERCÍCIO 2023
A T I V O.....	1.645.375,55
CIRCULANTE.....	1.637.173,66
Caixa.....	10.679,45
Banco C/Corrente.....	18.428,13
Banco C/Aplicação.....	1.280.329,95
Estoque Mercadorias p/Revenda.....	327.736,13
PERMANENTE.....	8.201,89
IMOBILIZADO.....	8.201,89
Móveis e Utensílios.....	5.432,65
Ferramentas.....	10.698,42
Equipamentos de Informática.....	962,98
(-) Depreciação s/Moveis e Utensílios.....	(2.716,35)
(-) Depreciação s/Ferramentas.....	(5.349,20)
(-) Depreciação s/Equipamentos Informática.....	(826,61)
P A S S I V O.....	1.645.375,55
CIRCULANTE.....	404.721,80
INSS a Recolher.....	3.862,65
FGTS a Recolher.....	4.102,29
SIMPLES a Recolher.....	12.829,57
Imposto Renda Ret. Fonte a Recolher.....	1.864,53
Fornecedores c/Duplicatas a Pagar.....	382.062,76
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	3.631,45
Edson Luiz Sousa C/Corrente.....	3.631,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.237.022,30
Capital Social.....	10.000,00
Lucros Acumulados.....	1.227.022,30

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2023, totalizando tanto o Ativo como o Passivo a importância de R\$ 1.645.375,55 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Declaramos ainda que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaramos, finalmente, que a Sociedade não possui Auditoria Independente.

EDSON LUIZ
SOUSA:965511
19972Assinado de forma digital
por EDSON LUIZ
SOUSA:96551119972
Dados: 2024.04.22 08:39:18
-03'00'Edson Luiz Sousa
Sócio Administrador

Canelinha/SC, 31 de dezembro de 2023.

ELI ALVES
MACIEL:85750565904Assinado de forma digital por ELI
ALVES MACIEL:85750565904
Dados: 2024.04.22 08:40:07
-03'00'Eli Alves Maciel
Contadora CRC-SC 022952/O-0



TECNOMAC COMERCIO DE PEÇASE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Rodovia SC410, nº. 3558, KM 16 – 88230.000 – Canelinha – SC
CNPJ nº. 75.461.509/0001-30 - Inscrição Estadual nº. 250815320

=====

DEMONSTRATIVO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022

1 – LIQUIDEZ GERAL (LG)

Fórmula: $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

$$= (1.165.677,43 + 0,00) / (63.987,59 + 0,00)$$

$$= 18,22$$

2 – LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

Fórmula: $LC = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{passivo Circulante})$

$$= (1.165.677,43) / (63.987,59)$$

$$= 18,2$$

3 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

Fórmula (GE) = $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / (\text{Ativo Total})$

$$= (63.987,59 + 0,00) / (1.175.677,43)$$

$$= 0,05$$

Canelinha/SC, 31 de dezembro de 2022.

EDSON LUIZ

SOUSA:96551119972

Assinado de forma digital por
EDSON LUIZ SOUSA:96551119972
Dados: 2024.05.08 10:34:03 -03'00'

Edson Luiz Sousa
Sócio Administrador

TECNOMAC COMERCIO DE PEÇASE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Rodovia SC410, nº. 3558, KM 16 – 88230.000 – Canelinha – SC
CNPJ nº. 75.461.509/0001-30 - Inscrição Estadual nº. 250815320

=====



DEMONSTRATIVO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023

1 – LIQUIDEZ GERAL (LG)

Fórmula: $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

$$= (1.637.173,66 + 0,00) / (404.375,55 + 0,00)$$

$$= 4,05$$

2 – LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

Fórmula: $LC = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{passivo Circulante})$

$$= (1.637.173,66) / (404.375,55)$$

$$= 4,05$$

3 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

Fórmula (GE) = $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / (\text{Ativo Total})$

$$= (404.721,80 + 0,00) / (1.645.375,55)$$

$$= 0,25$$

Canelinha/SC, 31 de dezembro de 2023.

EDSON LUIZ

SOUSA:965511199

72

Assinado de forma digital por
EDSON LUIZ
SOUSA:96551119972
Dados: 2024.05.08 10:33:07
-03'00'

Edson Luiz Sousa
Sócio Administrador